

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

## PROTOCOLO

**Data de Término do Preenchimento:** 12/11/2004

**Responsável:** José Valério Arêas

**DDD e Telefone:** 48 2316153

**Quantidade de Disquetes Gerados:** 1

**OSVALDO MENDES**

Diretor de Relações com Investidores

-----  
ASSINATURA

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
4 - NIRE 42300011274		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO RODOVIA SC 404 - KM3		2 - BAIRRO OU DISTRITO ITACORUBI		
3 - CEP 88034-900	4 - MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS			5 - UF SC
6 - DDD 48	7 - TELEFONE 231-6011	8 - TELEFONE 231-6030	9 - TELEFONE 231-6150	10 - TELEX
11 - DDD 48	12 - FAX 231-6530	13 - FAX 231-6039	14 - FAX -	
15 - E-MAIL http://www.celesc.com.br				

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME OSVALDO MENDES				
2 - ENDEREÇO COMPLETO RODOVIA SC 404 - KM 3			3 - BAIRRO OU DISTRITO ITACORUBI	
4 - CEP 88034-900	5 - MUNICÍPIO FLORIANOPOLIS			6 - UF SC
7 - DDD 48	8 - TELEFONE 231-6011	9 - TELEFONE 231-6030	10 - TELEFONE 231-6150	11 - TELEX
12 - DDD 48	13 - FAX 231-6530	14 - FAX 231-6039	15 - FAX -	
16 - E-MAIL osvaldom@celesc.com.br				

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2004	31/12/2004	3	01/07/2004	30/09/2004	2	01/04/2004	30/06/2004
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Boucinhas & Campos+Soteconti - Auditores Independentes S/S					10 - CÓDIGO CVM 00319-0		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Mário José Antunes					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 098.908.907-04		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 30/09/2004	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 30/06/2004	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 30/09/2003
<b>Do Capital Integralizado</b>			
1 - Ordinárias	310.543	310.543	310.543
2 - Preferenciais	460.889	460.889	460.889
3 - Total	771.432	771.432	771.432
<b>Em Tesouraria</b>			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 112 - Energia elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL PROD. DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	---------------	-------------------------------

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

## 01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

## 01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 12/11/2004	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00246-1	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	83.878.892/0001-55

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2004	4 - 30/06/2004
1	Ativo Total	3.285.572	3.189.128
1.01	Ativo Circulante	1.152.259	971.010
1.01.01	Disponibilidades	138.007	130.093
1.01.01.01	Disponível	138.007	130.093
1.01.02	Créditos	999.336	825.559
1.01.02.01	Consumidores e Revendedores	699.059	594.404
1.01.02.02	Títulos a Receber	111.310	109.425
1.01.02.03	Devedores Diversos	77.773	65.111
1.01.02.04	Impostos a Recuperar	42.565	36.851
1.01.02.05	Provisão para Devedores Duvidosos	(141.730)	(133.362)
1.01.02.06	Desp. Pagas Antecipadamente - Parcela A	111.466	145.311
1.01.02.07	Desp. Pagas Antecipadamente - CVA	98.565	7.245
1.01.02.08	Desp. Pagas Antecipadamente - Premio Seg	328	574
1.01.03	Estoques	14.916	15.358
1.01.03.01	Almoxarifado	14.916	15.358
1.01.04	Outros	0	0
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	682.822	785.335
1.02.01	Créditos Diversos	682.243	784.328
1.02.01.01	Depósitos Judiciais	31.620	29.235
1.02.01.02	Contas a Receber do Estado de SC	37.917	45.330
1.02.01.03	Imp. de Renda e Contr. Social Diferidos	341.126	346.259
1.02.01.04	Impostos a Recuperar	20.109	19.869
1.02.01.05	Investimentos Temporários	84.228	85.456
1.02.01.06	Títulos a Receber	79.625	71.968
1.02.01.07	Desp. Pagas Antecipadamente - CVA	87.618	186.211
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.03	Outros	579	1.007
1.02.03.01	Outros Créditos	579	1.007
1.03	Ativo Permanente	1.450.491	1.432.783
1.03.01	Investimentos	91.710	89.710
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	91.710	89.710
1.03.02	Imobilizado	1.358.781	1.343.073
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00246-1	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	83.878.892/0001-55

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 30/09/2004	4 - 30/06/2004
2	Passivo Total	3.285.572	3.189.128
2.01	Passivo Circulante	751.244	767.940
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	9.120	10.476
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	335.905	386.028
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	139.573	113.878
2.01.05	Dividendos a Pagar	3	3
2.01.06	Provisões	67.985	55.628
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	198.658	201.927
2.01.08.01	Encargos de Dívidas	3.344	4.480
2.01.08.02	Encargos do Consumidor	23.218	20.209
2.01.08.03	Benefício Pós-Emprego	22.543	22.313
2.01.08.04	Programa PAES	20.545	22.320
2.01.08.05	Juros sobre Capital Próprio	62	5.399
2.01.08.06	Folha de Pagamento e Encargos Sociais	5.897	7.969
2.01.08.07	Parcela A	3.897	5.080
2.01.08.08	Conta de Comp. Var. de Custos Parcela A	7.866	0
2.01.08.09	Encargo de Capacidade Emergencial	58.838	53.552
2.01.08.10	Dívidas com a Fundação Celos	30.782	39.741
2.01.08.11	Outras Obrigações	21.666	20.864
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	1.625.797	1.567.692
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	31.830	32.346
2.02.02	Debêntures	0	0
2.02.03	Provisões	135.886	135.247
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.05	Outros	1.458.081	1.400.099
2.02.05.01	Obrigações Especiais	238.377	233.674
2.02.05.02	Obrigações Fiscais	129.560	121.055
2.02.05.03	Benefício Pós-Emprego	559.856	567.415
2.02.05.04	Conta de Comp. Var. de Custos Parcela A	910	0
2.02.05.05	Fornecedores	26.161	0
2.02.05.06	Dívidas com a Fundação Celos	500.578	475.316
2.02.05.07	Outras	2.639	2.639
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	908.531	853.496
2.05.01	Capital Social Realizado	696.200	696.200
2.05.01.01	Capital Social Atualizado	696.200	696.200
2.05.02	Reservas de Capital	(14)	(14)
2.05.02.01	Doações e Subvenções para Investimento	0	0
2.05.02.02	Remuneração de Bens e Direitos	0	0
2.05.02.03	Outras Reservas de Capital	(14)	(14)
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00246-1	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	83.878.892/0001-55

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -30/09/2004	4 -30/06/2004
2.05.04	Reservas de Lucro	71.577	77.577
2.05.04.01	Legal	4.930	4.930
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	66.544	66.544
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	103	6.103
2.05.04.07.01	Recursos para Aumento de Capital	103	6.103
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	140.768	79.733

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

## 03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2004 a 30/09/2004	4 - 01/01/2004 a 30/09/2004	5 - 01/07/2003 a 30/09/2003	6 - 01/01/2003 a 30/09/2003
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	1.013.678	2.903.885	742.027	2.102.753
3.01.01	Fornecimento de Energia Elétrica	911.930	2.639.660	714.007	1.999.061
3.01.02	Suprimento de Energia Elétrica	3.433	10.149	3.383	10.622
3.01.03	Encargo de Capacidade Emergencial	38.941	148.787	5.286	54.943
3.01.04	Encargo de Aquisição E. E. Emergencial	(7)	5.652	0	0
3.01.05	Outras Receitas	59.381	99.637	19.351	38.127
3.02	Deduções da Receita Bruta	(329.653)	(975.531)	(193.128)	(594.977)
3.02.01	ICMS sobre Energia Elétrica	(207.131)	(611.605)	(150.690)	(445.171)
3.02.02	ISS	(14)	(45)	(476)	(502)
3.02.03	Reserva Global de Reversão - RGR	(2.723)	(5.152)	(3.634)	(11.834)
3.02.04	Cofins	(76.800)	(204.569)	(22.261)	(63.083)
3.02.05	Pasep	(16.673)	(47.433)	(12.243)	(34.695)
3.02.06	Encargo de Capacidade Emergencial	(26.310)	(102.878)	(3.824)	(39.692)
3.02.07	Encargo Aquisição E. E. Emergencial	(2)	(3.849)	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	684.025	1.928.354	548.899	1.507.776
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(600.937)	(1.734.004)	(478.586)	(1.301.951)
3.04.01	Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	(341.411)	(929.953)	(242.542)	(718.122)
3.04.02	Energia Elét. Com. p/ Revenda - C. Prazo	54	(9.175)	(3.941)	(21.384)
3.04.03	Encargos de Uso da Rede Elétrica	(50.383)	(133.452)	(60.592)	(139.424)
3.04.04	Pessoal	(69.831)	(207.840)	(54.374)	(171.959)
3.04.05	Material	(9.170)	(28.416)	(8.996)	(23.790)
3.04.06	Serviço de Terceiros	(26.583)	(81.432)	(25.721)	(71.368)
3.04.07	Conta de Consumo de Combustíveis - CCC	(51.193)	(120.168)	(22.554)	(37.119)
3.04.08	Depreciação	(21.777)	(64.328)	(20.805)	(61.315)
3.04.09	Taxa de Fiscalização Aneel	(939)	(2.455)	(1.500)	(3.434)



## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

## 03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2004 a 30/09/2004	4 - 01/01/2004 a 30/09/2004	5 - 01/07/2003 a 30/09/2003	6 - 01/01/2003 a 30/09/2003
3.04.10	Comp. Finan. p/ Utiliz. Rec. Hídricos	(665)	(1.664)	(476)	(1.401)
3.04.11	Provisão/Reversão p/ Contingências	(4.593)	(82.765)	(22.428)	(8.119)
3.04.12	Conta de Desenvolvimento Energético	(17.237)	(42.695)	(11.938)	(35.814)
3.04.13	Outras Despesas Operacionais	(7.209)	(29.661)	(2.719)	(8.702)
3.05	Resultado Bruto	83.088	194.350	70.313	205.825
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	1.259	3.466	6.603	(67.444)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	0	0	0	0
3.06.03	Financeiras	1.259	3.466	6.603	(67.444)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	42.177	129.691	31.940	82.675
3.06.03.01.01	Renda de Aplicações Financeiras	1.436	2.371	112	121
3.06.03.01.02	Juros s/ Contas a Receber do Estado SC	587	2.546	526	2.044
3.06.03.01.03	Var. Mon. e Acrés. Mor. s/ Ener. Vendida	20.787	35.624	7.583	19.901
3.06.03.01.04	Atualização Parcela A e CVA	9.835	60.376	10.849	10.849
3.06.03.01.05	Variações Monetárias	6.815	23.587	8.900	40.255
3.06.03.01.06	Outras Receitas Financeiras	2.717	5.187	3.970	9.505
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(40.918)	(126.225)	(25.337)	(150.119)
3.06.03.02.01	Encargos de Dívidas	(7.647)	(19.262)	(7.245)	(18.171)
3.06.03.02.02	Var. Mon. e Acrés. Mor. s/ En. Comprada	(2.070)	(15.027)	(4.124)	(14.037)
3.06.03.02.03	Reserva Matemática a Amortizar	(25.020)	(63.900)	(9.923)	(63.806)
3.06.03.02.04	Variações Monetárias	(12.351)	(18.597)	(365)	(15.743)
3.06.03.02.05	Atualização Parcela A	150	(6.622)	0	(23.692)
3.06.03.02.06	Outras Despesas Financeiras	6.020	(2.817)	(3.680)	(14.670)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	0	0

## 01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00246-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	3 - CNPJ 83.878.892/0001-55
---------------------------	--	--------------------------------

## 03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/07/2004 a 30/09/2004	4 - 01/01/2004 a 30/09/2004	5 - 01/07/2003 a 30/09/2003	6 - 01/01/2003 a 30/09/2003
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	84.347	197.816	76.916	138.381
3.08	Resultado Não Operacional	3.086	12.263	(10.862)	(8.205)
3.08.01	Receitas	4.434	9.790	2.535	5.789
3.08.02	Despesas	(1.348)	2.473	(13.397)	(13.994)
3.08.02.01	Despesas Não Operacionais	(120)	(229)	(218)	(815)
3.08.02.02	Provisão/Reversão Dev. Invest. Tempor.	(1.228)	2.702	(13.179)	(13.179)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	87.433	210.079	66.054	130.176
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(12.760)	(30.558)	(5.559)	(13.892)
3.10.01	Provisão p/ Imposto de Renda	(9.099)	(21.726)	(3.850)	(9.583)
3.10.02	Provisão p/ Contribuição Social	(3.661)	(8.832)	(1.709)	(4.309)
3.11	IR Diferido	(13.638)	(38.753)	(17.022)	(30.287)
3.11.01	Imposto de Renda	(11.685)	(30.021)	(12.441)	(22.043)
3.11.02	Contribuição Social	(1.953)	(8.732)	(4.581)	(8.244)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	61.035	140.768	43.473	85.997
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	771.432	771.432	771.432	771.432
	LUCRO POR AÇÃO	0,07912	0,18248	0,05635	0,11148
	PREJUÍZO POR AÇÃO				

---

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

---

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

(valores expressos em milhares de reais)

## **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc, sociedade anônima de capital aberto, é uma concessionária do serviço público de energia elétrica, tendo como acionista controlador o Estado de Santa Catarina.

A Companhia tem por objetivos: executar a política de energia formulada pelo Governo do Estado; realizar estudos, pesquisas e levantamentos socioeconômicos, com vistas ao fornecimento de energia, em articulação com os órgãos governamentais ou privados próprios; planejar, projetar, construir e explorar sistemas de produção, transmissão, transporte, armazenamento, transformação, distribuição e comercialização de energia, principalmente a elétrica, bem como serviços correlatos; operar os sistemas diretamente, por meio de subsidiárias, empresas associadas ou em cooperação; cobrar tarifas ou taxas correspondentes ao fornecimento de energia, particularmente a elétrica; desenvolver, isoladamente ou em parceria com empresas públicas ou privadas, empreendimentos de geração, distribuição e comercialização de energia, telecomunicações e infra-estrutura de serviços públicos; pesquisas científicas e tecnológicas de sistemas alternativos de produção energética, telecomunicações e infra-estrutura de serviços públicos.

O Estado de Santa Catarina possui 293 municípios, sendo que a área de concessão da Celesc abrange 257 desses municípios, bem como um município no Estado do Paraná (Rio Negro). Além disso, 25 municípios são atendidos parcialmente, através de suprimento de energia, e 11 municípios por meio de venda de energia a cooperativas de eletrificação rural. A Companhia atende a um total de 1.933.172 consumidores e conta atualmente com um quadro de 3.673 empregados.

A Companhia opera com 12 usinas hidrelétricas gerando aproximadamente 3,2% da energia elétrica distribuída, sendo o restante fornecido pela Tractebel (49,3%), Itaipu (21,2%), Copel (17,7%), Petrobrás (7,6%) e demais fornecedores (1,0%).

Em 22 de julho de 1999, foi firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL o Contrato de Concessão nº 56/99, no qual foram estabelecidas as condições para a exploração da concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica no Estado de Santa Catarina, pelo prazo de 16 (dezesesseis anos), cuja vigência dar-se-á até 07 de julho de 2015. Conforme o referido Contrato, as tarifas de energia serão reajustadas anualmente, com base no Índice de Reajuste Tarifário - IRT.

---

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

Como uma das condições de efetividade do Contrato firmado para exploração dos serviços da concessão, o acionista controlador obriga-se a organizar e a administrar separadamente os serviços de que é titular (geração e distribuição de energia elétrica) e a reorganizar societariamente a Concessionária, constituindo empresas juridicamente independentes destinadas a explorar tais serviços. A Companhia está adotando medidas necessárias visando viabilizar o cumprimento das cláusulas contratuais.

## **2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

As Informações Trimestrais foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e normas aplicáveis às concessionárias do serviço público de energia elétrica, estabelecidas pela ANEEL.

## **3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS UTILIZADAS NA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

### **a) Disponibilidades**

Contempla o saldo de aplicações financeiras que são registradas pelos valores originais aplicados, atualizadas até 30 de setembro de 2004, de acordo com as taxas pactuadas junto às instituições financeiras. Contempla, também, o saldo mantido em conta-corrente bancária e os valores arrecadados e ainda não repassados pelos agentes arrecadadores.

### **b) Consumidores e Revendedores**

Refere-se aos serviços medidos e faturados aos clientes pendentes de recebimento até 30 de setembro de 2004. Contempla, ainda, as receitas decorrentes do fornecimento de energia elétrica ainda não faturadas, contabilizadas com base no consumo estimado entre a data da última leitura e o final de cada mês.

### **c) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa**

É constituída até o limite julgado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos créditos.

---

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

---

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

**d) Títulos a Receber**

Corresponde a créditos derivados da venda de energia elétrica e outros, decorrentes de contratos de parcelamentos, acrescidos de encargos de mora até a data da negociação.

**e) Almoxarifado**

Refere-se a materiais destinados à manutenção das operações e contabilizados ao custo médio das compras. Os materiais destinados às construções são classificados como imobilizações em curso e avaliados pelo custo histórico.

**f) Contas a Receber do Estado de Santa Catarina**

Corresponde a dívidas do Estado de Santa Catarina assumidas junto à Companhia, acrescidas, quando aplicável, de juros e atualizações monetárias, calculados mensalmente segundo as disposições estabelecidas nos contratos firmados, conforme demonstrado na nota 9.

**g) Despesas Pagas Antecipadamente**

Refere-se principalmente aos custos denominados de “Parcela A”, relativos ao período de 1º de janeiro de 2001 a 25 de outubro de 2001, e os custos incluídos na Conta de Compensação da Variação dos Valores de Itens da Parcela A - “CVA” e respectivas atualizações. Referidos custos integram a base dos reajustes tarifários e são apropriados ao resultado à medida que a receita correspondente é faturada aos consumidores, conforme determinado nas Portarias Interministeriais nº 296 e nº 116, de 25 de outubro de 2001 e 04 de abril de 2003 respectivamente, e disposições complementares do Órgão Regulador - ANEEL.

**h) Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro Diferidos**

O Imposto de Renda e a Contribuição Social Sobre o Lucro Diferidos foram calculados com base na sua alíquota efetiva e registrados no Ativo Realizável e Passivo Exigível a Longo Prazo, em virtude de diferenças temporárias consideradas no momento da sua apuração, saldos de prejuízos fiscais compensáveis e base de cálculo negativa da Contribuição Social Sobre o Lucro. Referidos tributos foram calculados à base de 25% para Imposto de Renda e 8% ou 9% para a Contribuição Social Sobre o Lucro, considerando para tanto o prazo esperado para a realização da correspondente base de cálculo. Tais tributos serão recuperados em operações futuras, conforme demonstrado na nota 10.

---

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

##### **i) Investimentos**

Os investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, deduzidos da provisão para desvalorização, quando aplicável, conforme demonstrado nas notas 11 e 12.

##### **j) Imobilizado**

Apresenta-se registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido do encargo de depreciação calculado pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina a Portaria DNAEE nº 815, de 30 de novembro de 1994. Em função do disposto nas Instruções Contábeis do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, os juros, encargos financeiros e variações monetárias, relativos aos financiamentos obtidos junto a terceiros, efetivamente aplicados nas imobilizações em curso, estão registrados neste subgrupo como custo, conforme demonstrado na nota 13.

##### **k) Fornecedores**

Contempla, além das dívidas contraídas junto aos fornecedores de energia, materiais e serviços, o custo da energia de curto prazo adquirida no Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE, conforme demonstrado na nota 14.

##### **l) Imposto de Renda e Contribuição Social**

Referidos tributos são apurados com base no lucro tributável, ajustado segundo as disposições estabelecidas na legislação vigente e as correspondentes alíquotas vigentes (Imposto de Renda 15%, mais adicional de 10% aplicável sobre o lucro excedente ao limite estabelecido e Contribuição Social Sobre o Lucro 9%).

##### **m) Obrigações Especiais**

Contempla os pagamentos efetuados por consumidores com o objetivo de contribuir na execução de projetos de expansão necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica, registrados pelos valores originais das contribuições alocadas aos empreendimentos. Os ativos adquiridos com os correspondentes recursos são registrados no imobilizado da Companhia, conforme disposições estabelecidas no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica. Em virtude de sua natureza, essas contribuições não representam obrigações financeiras efetivas, uma vez que não serão devolvidas aos consumidores.

##### **n) Demonstração do Resultado**

O resultado é apurado pelo regime de competência.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

4. DISPONIBILIDADES

	30/09/2004	30/06/2004
Contas Bancárias	26.043	65.520
Fundos de Caixa	24	20
	<u>26.067</u>	<u>65.540</u>
Aplicações Financeiras		
Certificado de Depósito Bancário - CDB	11.145	2.741
Operações Derivativas "SWAP"	8.210	-
Fundos de Investimentos	32.420	4.832
Outras Aplicações	6.893	3.249
	<u>58.668</u>	<u>10.822</u>
Numerários em Transito	53.272	53.731
<b>Total Geral</b>	<b><u>138.007</u></b>	<b><u>130.093</u></b>

As Aplicações Financeiras da Companhia referem-se substancialmente a aplicações em Fundos de Investimentos e Certificados de Depósitos Bancários indexados à variação da taxa do CDI - Certificado de Depósito Interbancário.

Os Numerários em Trânsito são representados substancialmente por valores em processo de arrecadação/classificação em decorrência de convênios firmados com entidades financeiras.

5. CONSUMIDORES E REVENDEDORES

Classes de Consumo	30.09.2004					30.06.2004	
	Vincendos	Vencidos				Subtotal	Total
		Até 90 dias	91 a 360	Mais de 360			
<b>Consumidores</b>							
Residencial	65.050	37.228	4.356	4.148	45.732	110.782	100.222
Industrial	100.669	24.345	15.505	36.326	76.176	176.845	166.259
Comercial	25.965	14.262	3.606	7.131	24.999	50.964	45.944
Rural	16.121	2.407	1.498	1.407	5.312	21.433	19.586
Poder Público	7.839	7.688	4.660	10.564	22.912	30.751	28.227
Iluminação Pública	1.555	518	912	10.226	11.656	13.211	12.816
Serviço Público	3.581	9.131	10.947	14.376	34.454	38.035	32.026
Energia Livre (a)	44.009	2.210	3.868	561	6.639	50.648	-
Encargo Cap. Emergencial	13.691	8.205	16.386	12.257	36.848	50.539	44.772
Enc. Aquis. E. E. Emerg.	146	-	311	-	311	457	489
Fornecimento Não Faturado	113.569	-	-	-	-	113.569	100.325
Outros Créditos	12.479	-	-	-	-	12.479	14.778
	<b>404.674</b>	<b>105.994</b>	<b>62.049</b>	<b>96.996</b>	<b>265.039</b>	<b>669.713</b>	<b>565.444</b>
Revendedores (b)	28.143	105	-	1.098	1.203	29.346	28.960
<b>Total</b>	<b>432.817</b>	<b>106.099</b>	<b>62.049</b>	<b>98.094</b>	<b>266.242</b>	<b>699.059</b>	<b>594.404</b>
PCLD (c)						(141.730)	(133.362)
<b>Total Geral</b>	<b>432.817</b>	<b>106.099</b>	<b>62.049</b>	<b>98.094</b>	<b>266.242</b>	<b>557.329</b>	<b>461.042</b>

---

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

---

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

a) Energia Livre

O crédito mantido pela Companhia refere-se à energia elétrica gerada e não vinculada a contratos iniciais ou equivalentes, relativos às transações de venda realizadas no âmbito do Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE, com base em cálculos elaborados e divulgados pelo Órgão Regulador - ANEEL.

Por força do Acordo de Reembolso de Energia Livre, as geradoras e distribuidoras, amparadas pelo art. 2º da Lei nº 10.438, efetuaram durante o período do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica - PERCEE, o pagamento integral da Energia Livre a eles alocada pelo MAE, a preços de mercado (preços MAE), conforme as regras preestabelecidas.

O montante dessa energia elétrica está sendo ressarcido pelas distribuidoras que estão cobrando o valor em conjunto com a Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE, a partir de dezembro de 2001.

b) Revendedores

O crédito mantido pela Companhia refere-se a transações de venda de energia para concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, localizadas no Estado de Santa Catarina.

c) Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa - PCLD

Foi constituída considerando análise criteriosa da perspectiva real de recebimento, combinada com as ações implementadas pela Companhia para a recuperação dos montantes em atraso.

Do saldo total do contas a receber em atraso, o montante de R\$126.028, refere-se a valores que vêm sendo discutidos judicialmente, principalmente pelos consumidores industriais. Conforme demonstrado na nota 21, a Companhia registrou provisão para possíveis perdas no valor de R\$13.386, incluída na rubrica "Provisão para Contingências", relativa, especificamente, à aplicação das Portarias 038 e 045 do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE.

Para os demais casos, foi constituída provisão para os valores dos créditos enquadrados nas seguintes situações: (a) faturas residenciais vencidas há mais de 90 dias; (b) faturas comerciais vencidas há mais de 180 dias; e (c) faturas industriais, rurais e outras, vencidas há mais de 360 dias.



---

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

A Administração da Companhia continua implementando gestões nas várias classes de consumidores e, em especial, com o poder público, nas suas diversas esferas, para a diminuição dos saldos em atraso. Os encargos a receber por atraso são calculados de acordo com as condições contratuais estabelecidas com os consumidores.

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa no trimestre foi a seguinte:

Saldo em 30 de junho de 2004	(133.362)
Provisões constituídas no trimestre	(8.432)
Baixa (reversão) de incobráveis no trimestre	64
Saldo em 30 de setembro de 2004	<u>(141.730)</u>

## 6. TARIFA SOCIAL DE BAIXA RENDA

O Governo Federal, pela Lei nº 10.438/2002, determinou às concessionárias do serviço público de energia elétrica a aplicação da tarifa social de baixa renda, com base nos novos critérios e enquadramento das unidades consumidoras.

A partir de maio de 2002, a Companhia promoveu o faturamento do fornecimento de energia elétrica, segundo as disposições estabelecidas nas Resoluções ANEEL nº 246/2002 e nº 485/2002.

O Decreto Presidencial nº 4.538/2002 estabeleceu, ainda, que o atendimento de consumidores integrantes da subclasse residencial baixa renda será custeado por subvenção econômica (art. 5º da Lei nº 10.604/2002). A ANEEL, pelo Ofício Circular SFF/ANEEL nº 155/2003, divulgou os procedimentos para apuração e registro do ativo decorrente do reconhecimento da aplicação da nova tarifa social no que diz respeito à redução dos valores faturados, cujo saldo está assim representado:

Faturamento Baixa Renda até dezembro de 2003	20.800
Faturamento Baixa Renda até setembro de 2004	14.127
Subvenção Econômica (Eletrobrás)	(9.392)
Subvenção Econômica (Eletrobrás)	(1.339)
Subvenção Econômica (Eletrobrás)	(2.725)
<b>Total a Receber do Baixa Renda em 30 de setembro de 2004</b>	<b><u>21.471</u></b>

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 7. TÍTULOS A RECEBER

Descrição	30.09.2004	30.06.2004
Montante negociado (atualizado)	190.935	181.393
Parcela de curto prazo	111.310	109.425
Parcela de longo prazo	79.625	71.968

Correspondem a créditos derivados da venda de energia elétrica e outros, oriundos de débitos em atraso, os quais foram objeto de negociação mediante contratos de parcelamentos, acrescidos de encargos de mora até a data de consolidação dos débitos.

### 8. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

Os valores no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo estão demonstrados abaixo:

Rubrica	30.09.2004	30.06.2004
(a) Parcela "A"	111.466	145.311
(b) Conta de Compensação da Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA	186.183	193.456
(c) Prêmio de Seguros	328	571
<b>Total</b>	<b>297.977</b>	<b>339.341</b>

#### a) Parcela "A"

O saldo refere-se as variações positivas ou negativas, entre as estimativas dos custos não gerenciáveis da Companhia, no período de 1º de janeiro a 25 de outubro de 2001, apresentados na base de cálculo para a determinação do reajuste tarifário anual e os desembolsos efetivamente ocorridos naquele período.

A Companhia registrou como despesas antecipadas os valores que compõem a Parcela "A" em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, Portaria Interministerial nº 25, de 24 de janeiro de 2002, e, de acordo com os valores divulgados pela Resolução ANEEL nº 482, de 29 de agosto de 2002, alterada pela Resolução ANEEL nº 01, de 04 de janeiro de 2004.

Consoante as disposições estabelecidas na Resolução Aneel nº 484, de 29 de agosto de 2002, os valores que compõe a Parcela "A", foram registrados no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo, considerando o prazo para sua recuperação, o qual teve início a partir de janeiro de 2004.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Ainda, em conformidade com as disposições estabelecidas, os valores da Parcela "A" são atualizados mensalmente com a utilização da taxa de juros SELIC divulgada mensalmente pelo Banco Central do Brasil.

Os valores da Parcela "A" em 30 de setembro estão assim representados:

Descrição	Saldo em 31.12.2003	Atualizações até 30.09.2004	Amortizações até 30.09.2004	Saldo em 30.09.2004
<b>ATIVO</b>				
Contrato Inicial - Tractebel	75.325	6.921	(40.514)	41.732
Conta de Consumo de Combustíveis - CCC	40.521	3.723	(21.794)	22.450
Repasso Potencial de Itaipu	82.160	7.549	(44.190)	45.519
Uso da Rede Básica	1.655	152	(890)	917
Contrato Inicial - Copel	862	79	(464)	477
Transporte de Energia Itaipu	118	11	(64)	65
Com. Financ. Utiliz Recursos Hídricos	159	15	(86)	88
Taxa de Fiscalização Aneel	246	22	(132)	136
Conexão	149	13	(80)	82
<b>Total do Ativo</b>	<b>201.195</b>	<b>18.485</b>	<b>(108.214)</b>	<b>111.466</b>
<b>PASSIVO</b>				
Reserva Global de Reversão - RGR	(7.033)	(646)	3.782	(3.897)
<b>Total do Passivo</b>	<b>(7.033)</b>	<b>(646)</b>	<b>3.782</b>	<b>(3.897)</b>
<b>Total da Parcela "A"</b>	<b>194.162</b>	<b>17.839</b>	<b>(104.432)</b>	<b>107.569</b>

#### b) Conta de Compensação da Variação de Valores de Itens da "Parcela A" – CVA

O saldo refere-se às variações positivas e negativas entre a estimativa dos custos não gerenciáveis da Companhia, utilizados para definição do seu reajuste tarifário, e os pagamentos efetivamente ocorridos. As variações apuradas são compensadas nos reajustes tarifários subsequentes.

Excepcionalmente, o Governo Federal, pela Portaria Interministerial nº 116, de 04 de abril de 2003, postergou por 12 meses a compensação das variações da CVA apuradas de 08 de agosto de 2002 a 07 de agosto de 2003, que deveriam ser compensadas a partir do reajuste tarifário de 08 de agosto de 2003.

Adicionalmente, ficou estabelecido naquela Portaria que o saldo da CVA, cuja compensação foi postergada, seria compensado nas tarifas de fornecimento de energia elétrica pelo prazo de 24 meses, contados a partir do reajuste aplicado sobre as tarifas em 08 de agosto de 2004.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

Os valores da CVA em 30 de setembro e 30 de junho de 2004 são os seguintes:

Descrição	30.09.2004	30.06.2004
CVA 2003 - Período de 08.08.2002 a 07.08.2003	142.595	149.499
CVA 2004 - Período de 08.08.2003 a 07.08.2004	25.754	43.956
CVA 2005 - Constituída a partir de 08.08.2004	9.058	-
<b>Total da CVA</b>	<b>177.407</b>	<b>193.455</b>

As movimentações ocorridas no trimestre são as seguintes:

Descrição	CVA em 30.06.2004	Adições	Atualizações	Amortizações	CVA em 30.09.2004
<b>ATIVO</b>					
Encargos de Serviço do Sistema	29.035	-	1.548	(3.327)	27.256
Conta de Consumo de Combustíveis - CCC	49.724	7.078	1.943	(5.256)	53.489
Repasso de Potência de Itaipu	58.249	(682)	2.208	(4.866)	54.909
Repasso de Potência de Itaipu - Adicional	7.244	-	277	(613)	6.908
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	38.211	1.582	1.186	(4.148)	36.831
Uso da Rede Básica	9.403	(3.931)	175	(333)	5.314
Rede Básica Machadinho	1.101	-	41	(93)	1.049
Transporte de Energia Itaipu	455	-	5	(62)	398
Com. Financ. Utiliz Recursos Hídricos	33	-	1	(5)	29
<b>Total do Ativo</b>	<b>193.455</b>	<b>4.047</b>	<b>7.384</b>	<b>(18.703)</b>	<b>186.183</b>
Parcelas Classificadas no Ativo Circulante	7.244				98.565
Parcelas Classificadas no Realizável L.P.	186.211				87.618
<b>PASSIVO</b>					
Repasso de Potencial Itaipu	-	(4.232)	96	493	(3.643)
Uso da Rede Básica	-	(7.651)	1.592	926	(5.133)
<b>Total do Passivo</b>	<b>-</b>	<b>(11.883)</b>	<b>1.688</b>	<b>1.419</b>	<b>(8.776)</b>
Parcelas Classificadas no Passivo Circulante	-				(7.866)
Parcelas Classificadas no Exigível L.P.	-				(910)
<b>Total da CVA</b>	<b>193.455</b>	<b>(7.836)</b>	<b>9.072</b>	<b>(17.284)</b>	<b>177.407</b>

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9. CONTAS A RECEBER DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Descrição	Saldo em	Adições	Juros e		Saldo em
	30.06.2004		Atualizações	Amortizações	30.09.2004
<b>ATIVO</b>					
Empréstimos para o Tesouro Estadual (a)	35.068	-	587	(2.000)	33.655
Programa Viva Luz	6.000	-	-	(6.000)	-
Programa Rede Subterrânea (b)	4.262	-	-	-	4.262
<b>Total do Ativo</b>	<b>45.330</b>	<b>-</b>	<b>587</b>	<b>(8.000)</b>	<b>37.917</b>

a) Empréstimos para o Tesouro Estadual

Os valores contabilizados referem-se a empréstimos concedidos pela Companhia ao Tesouro Estadual entre os anos de 1985 e 1986, atualizados até 30 de setembro de 2004 mediante a aplicação de juros de 10% ao ano, capitalizados trimestralmente, conforme contrato firmado com o Governo do Estado (acionista controlador), em abril de 1988, considerando ainda sua amortização mediante a retenção de dividendos incidentes sobre lucros apurados.

Do saldo inicialmente constituído, foi amortizado o montante de R\$5.042, mediante a retenção de dividendos propostos para os exercícios de 1997 e 1998. Com a edição do Decreto Estadual nº 2257/04, o Governo do Estado de Santa Catarina estabeleceu mecanismos visando à amortização do saldo da dívida mediante compensação com os débitos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, devido pela Companhia.

b) Programa Rede Subterrânea

Refere-se ao Convênio nº 007/95, de junho de 1995, firmado entre a Companhia, o Governo do Estado de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal de Florianópolis, referente à cooperação financeira para a implantação do “Programa Rede Subterrânea”, com a finalidade de substituir a rede aérea de distribuição de energia elétrica e a iluminação pública da cidade de Florianópolis por rede subterrânea. Os recursos, inicialmente orçados no montante de R\$3.908 para custeio do referido programa, considerava a seguinte participação: Governo do Estado (47,4%), Prefeitura Municipal de Florianópolis (47,4%) e a Companhia (5,2%).

Adicionalmente, foram firmados ainda mais dois termos aditivos ao citado Convênio ratificando os valores até então firmados, cujo montante final foi de R\$6.915, cabendo aos participantes a alocação dos recursos considerando os percentuais estabelecidos. O programa foi quitado com a Prefeitura Municipal de Florianópolis, mediante a compensação da Taxa de Iluminação Pública - TIP, permanecendo, ainda, registrada a parte do Governo do Estado de Santa Catarina, incluindo nesse montante os reajustes previstos pelo convênio.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

**10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DIFERIDOS**

Referem-se ao Imposto de Renda (IR) e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) diferidos sobre as diferenças temporárias registradas nas Demonstrações Contábeis e incluídas na apuração do lucro real, porém indedutíveis neste momento, bem como sobre os saldos de prejuízos fiscais e bases negativas.

O quadro a seguir demonstra as bases para a constituição e os respectivos cálculos dos créditos de Imposto de Renda (IR) e de Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), considerando os períodos estimados de sua realização:

Descrição	Períodos Estimados de Realização						Total
	2004	2005	2006	2007	2008 a 2010	2011 a 2013	
<b>Contingências Trabalhistas</b>	<b>12.057</b>	<b>17.000</b>	<b>3.533</b>	<b>3.533</b>	<b>10.600</b>	<b>10.600</b>	<b>57.323</b>
Imposto de Renda	3.014	4.250	883	883	2.650	2.650	14.330
Contribuição Social	1.085	1.530	318	318	954	954	5.159
<b>Portaria 038/045 - DNAEE</b>	<b>827</b>	<b>827</b>	<b>1.467</b>	<b>1.467</b>	<b>4.399</b>	<b>4.399</b>	<b>13.386</b>
Imposto de Renda	207	207	367	367	1.100	1.100	3.348
Contribuição Social	74	74	132	132	396	396	1.204
<b>Ações Inden. (Acidentes e Desapropriação)</b>	<b>823</b>	<b>823</b>	<b>823</b>	<b>823</b>	<b>2.468</b>	<b>2.468</b>	<b>8.228</b>
Imposto de Renda	206	206	206	206	617	617	2.058
Contribuição Social	74	74	74	74	222	222	740
<b>Benefício Pós-Emprego (Deliberação 371 - CVM)</b>	<b>56.505</b>	<b>56.505</b>	<b>56.505</b>	<b>56.506</b>	<b>182.230</b>	<b>182.230</b>	<b>590.481</b>
Imposto de Renda	14.126	14.126	14.126	14.127	45.557	45.558	147.620
Contribuição Social	5.085	5.085	5.085	5.086	16.401	16.401	53.143
<b>Provisão p/ Desvalorização - Casan</b>	-	-	-	-	-	<b>25.272</b>	<b>25.272</b>
Imposto de Renda	-	-	-	-	-	6.318	6.318
Contribuição Social	-	-	-	-	-	2.274	2.274
<b>Provisão INSS - Notificação</b>	-	-	-	-	<b>26.252</b>	-	<b>26.252</b>
Imposto de Renda	-	-	-	-	6.563	-	6.563
Contribuição Social	-	-	-	-	2.363	-	2.363
<b>Prejuízo Fiscal</b>	<b>5.696</b>	<b>83.295</b>	<b>102.151</b>	-	-	-	<b>191.142</b>
Imposto de Renda	1.424	20.824	25.538	-	-	-	47.786
<b>Base Negativa Contribuição Social</b>	<b>6.840</b>	<b>82.017</b>	<b>91.763</b>	-	-	-	<b>180.620</b>
Contribuição Social	616	7.382	8.259	-	-	-	16.257
<b>Outras Provisões</b>	<b>31.025</b>	<b>10.649</b>	<b>11.593</b>	<b>23.893</b>	<b>21.299</b>	<b>10.650</b>	<b>109.109</b>
Imposto de Renda	7.756	2.662	2.898	5.973	5.325	2.663	27.277
Contribuição Social	2.792	958	1.043	2.150	1.917	959	9.819
<b>Base de Cálculo</b>	<b>113.773</b>	<b>251.116</b>	<b>267.835</b>	<b>86.222</b>	<b>247.248</b>	<b>235.619</b>	<b>1.201.813</b>
Imposto de Renda	<b>26.733</b>	<b>42.275</b>	<b>44.018</b>	<b>21.556</b>	<b>61.812</b>	<b>58.906</b>	<b>255.300</b>
Contribuição Social	<b>9.726</b>	<b>15.103</b>	<b>14.911</b>	<b>7.760</b>	<b>22.253</b>	<b>21.206</b>	<b>90.959</b>

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 11. INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS

<u>Descrição</u>	<u>30.09.2004</u>	<u>30.06.2004</u>
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - Casan	110.728	110.728
(-) Provisão para Desvalorização	(26.500)	(25.272)
<b>Total</b>	<b>84.228</b>	<b>85.456</b>

A participação societária da Companhia na Casan originou-se pela negociação do débito existente em dezembro de 1999, no valor de R\$90.730. Durante o ano de 2000, a Companhia procedeu à capitalização complementar no valor de R\$10.000 em numerário e mais R\$9.998 com negociação de débitos, passando o saldo do investimento para R\$110.728. O investimento corresponde a 55.364.810 Ações Ordinárias - ON, e 55.363.250 Ações Preferenciais - PN, todas ao valor de R\$1,00 cada, subscritas e integralizadas, representando 19,3% do capital social da Casan.

A Companhia mantém o firme propósito de alienar o referido investimento, dentro do menor prazo possível, considerando as condições de mercado para negociação das ações. Nesse sentido, no exercício de 2001, obteve autorização da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina para a alienação de sua participação acionária, conforme preconizado na Lei nº 11.719, de 19 de maio de 2001.

Em 13 de dezembro de 2001, foi realizado leilão público para venda dessa participação acionária, promovido pela Bolsa de Valores de São Paulo. Devido às condições adversas do mercado naquele momento, a referida venda não foi concretizada.

Está reconhecido, na rubrica Provisão para Desvalorização do Investimento, o valor de R\$26.500 referente ao deságio de 23,93% sobre o capital investido, decorrente dos resultados apresentados pela Casan, até 30 de junho de 2004.

### 12. INVESTIMENTOS

<u>Descrição</u>	<u>30.09.2004</u>	<u>30.06.2004</u>
Usina Hidrelétrica de Cubatão S.A.	3.355	3.355
Machadinho Energética S.A. - Maesa	49.738	49.738
Dona Francisca Energética S.A.	16.513	16.513
Campos Novos Energia S.A. - Enercan	7.906	7.906
Empresa Catarinense de Transmissão de Energia - ECTE	8.419	8.419
PCH - Fundo de Investimentos	2.000	-
Outros Investimentos	4.693	4.693
(-) Provisão para Desvalorização de Investimentos	(914)	(914)
<b>Total</b>	<b>91.710</b>	<b>89.710</b>

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13. IMOBILIZADO

Descrição	Taxas de Depreciação	30.09.2004			30.06.2004
		Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	
<b>Em Serviço</b>					
Geração					
Terrenos		291	-	291	291
Reservatórios, Barragens e Adutoras	2,0%	17.626	(8.069)	9.557	9.638
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	2,0% a 4,0%	7.745	(5.616)	2.129	2.153
Máquinas e Equipamentos	2,5% a 5,9%	20.922	(6.938)	13.984	14.096
		<b>46.584</b>	<b>(20.623)</b>	<b>25.961</b>	<b>26.178</b>
Distribuição					
Intangíveis		2.222	-	2.222	2.151
Terrenos		7.470	-	7.470	7.478
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	4,0%	41.524	(20.873)	20.651	20.587
Máquinas e Equipamentos	2,0% a 7,7%	1.788.046	(713.826)	1.074.220	1.055.726
		<b>1.839.262</b>	<b>(734.699)</b>	<b>1.104.563</b>	<b>1.085.942</b>
Administração					
Intangíveis		19.472	-	19.472	19.472
Terrenos		357	-	357	357
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias	4,0%	11.440	(7.040)	4.400	4.513
Máquinas e Equipamentos	4,5% a 10,0%	50.009	(26.130)	23.879	24.475
Veículos	10,0%	32.803	(27.764)	5.039	5.393
Móveis e Utensílios	20,0%	5.337	(4.132)	1.205	1.219
		<b>119.418</b>	<b>(65.066)</b>	<b>54.352</b>	<b>55.429</b>
<b>Total em Serviço</b>		<b>2.005.264</b>	<b>(820.388)</b>	<b>1.184.876</b>	<b>1.167.549</b>
<b>Em Curso</b>					
Geração		2.580	-	2.580	2.453
Distribuição		170.033	-	170.033	172.918
Administração		1.292	-	1.292	153
<b>Total em Curso</b>		<b>173.905</b>	<b>-</b>	<b>173.905</b>	<b>175.524</b>
<b>Total</b>		<b>2.179.169</b>	<b>(820.388)</b>	<b>1.358.781</b>	<b>1.343.073</b>

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção e distribuição, inclusive na comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20, de 03 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.



00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14. FORNECEDORES

Descrição	30.09.2004	30.06.2004
<b>Fornecedores de Energia Elétrica</b>		
Tractebel	61.885	65.515
Energia Comprada no MAE	58.224	67.545
Eletrobrás (a)	93.257	125.230
Copel	28.840	26.287
Maesa	24.678	21.883
Petrobrás	12.714	11.510
CSN Energia S.A	-	6.468
Lages Bioenergética	3.113	2.793
Furnas	2.459	2.340
Chesf	396	2.074
Eletrosul	218	2.064
Outros	6.401	15.317
<b>Subtotal</b>	<b>292.185</b>	<b>349.026</b>
<b>Encargos de Uso da Rede Elétrica</b>	<b>25.347</b>	<b>22.203</b>
<b>Fornecedores de Materiais e Serviços</b>	<b>18.373</b>	<b>14.799</b>
<b>Total Curto Prazo</b>	<b>335.905</b>	<b>386.028</b>
<b>Fornecedores de Energia Elétrica (Longo Prazo)</b>		
Eletrobrás (Itaipu)	26.161	-
<b>Total Fornecedores (Curto Prazo + Longo Prazo)</b>	<b>362.066</b>	<b>386.028</b>

a) Eletrobrás

A dívida para com a Eletrobrás é composta substancialmente por débitos referentes ao repasse de Energia Elétrica de Itaipu, adquirida pela Companhia em períodos anteriores e que foi objeto de renegociação mediante Termo de Confissão e Repactuação de dívida, firmado entre a Celesc e a Eletrobrás em 04 de agosto de 2004.

Sobre o saldo renegociado de R\$76.057, em 30 de junho de 2004, incidirão juros contratuais de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir daquela data. O total da dívida foi parcelado em 24(vinte e quatro) vezes, com a extinção da dívida prevista para 2006.

---

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

---

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

b) Energia Comprada no MAE

O saldo decorre de operações de compra e venda de energia no âmbito do Mercado Atacadista de Energia Elétrica - MAE. Os valores originalmente divulgados foram submetidos à análise dos auditores independentes contratados pela referida entidade. Por orientação desta, ficou definida a liquidação de 50% do débito, liquidação que a Companhia efetuou em 03 de janeiro de 2003, com recursos captados junto ao BNDES.

Por força da Lei nº 5.899, de 05 de julho de 1973, a Companhia adquire compulsoriamente da Itaipu Binacional 4,37% da potência disponível para o Brasil. O faturamento mensal dessa potência é efetuado pela Eletrosul, com base na tarifa monômnia de potência estabelecida pelo Órgão Regulador.

De acordo com o Decreto nº 2.432, de 17 de maio de 1988, a Companhia paga à Furnas Centrais Elétricas S.A. pelo uso do sistema de transmissão que interliga a Usina de Itaipu ao sistema elétrico brasileiro, a mesma proporção da sua cota de potência. A tarifa aplicável ao faturamento desse encargo também é estabelecida em Resolução específica do Órgão Regulador.

Além da energia adquirida de Itaipu, a Companhia complementa os requisitos de demanda do seu mercado com a energia contratada com a Tractebel e a Copel por meio dos chamados "Contratos Iniciais". Esses contratos definem os montantes de potência e energia até o ano 2002 (inclusive). A partir de 2003, os montantes contratados são reduzidos a cada ano, extinguindo-se ao final de 2005.

Para cobrir essas reduções nos Contratos Iniciais e em eventuais necessidades além daqueles montantes, a Companhia deverá recorrer ao mercado de energia elétrica, contratando energia com diferentes geradores por meio de acordos bilaterais de suprimento, ou recorrendo ao MAE.

## **15. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DE DÍVIDAS**

Os empréstimos e financiamentos contratados destinam-se aos programas de distribuição, geração, eletrificação rural e outros, e estão divididos em duas modalidades de contratos: Contratos de Empréstimos e Financiamentos - ECF, com recursos da Reserva Global de Reversão - RGR; e Fundo de Financiamento da Eletrobrás e do Instrumento de Reconhecimento de Débitos - IRD, com recursos do Programa Nacional de Irrigação. A garantia, em caso de inadimplência, está vinculada aos recebíveis da contratante.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

Os saldos dos empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas apresentam a seguinte composição:

Descrição	Indexador	Taxas de Juros	30.09.2004		30.06.2004	
			Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo
<i>Em Moeda Nacional</i>						
Eletróbrás	UFIR/IGPM	5 a 8% a. a.	1.008	5.658	610	6.102
BNDES	Selic	1% a. m.	8.112	26.172	9.866	26.244
			<b>9.120</b>	<b>31.830</b>	<b>10.476</b>	<b>32.346</b>
<b>Encargos de Dívidas</b>						
<i>Em Moeda Nacional</i>						
Fundo de Pensão - CELOS			2.321	-	2.234	-
Eletróbrás e Outras Instituições			1.023	-	2.246	-
			<b>3.344</b>	<b>-</b>	<b>4.480</b>	<b>-</b>

A composição dos empréstimos e financiamentos por tipo de moeda e indexador é apresentada no quadro a seguir:

Moeda (equivalente em R\$) / Indexador	30.09.2004		30.06.2004	
	R\$	%	R\$	%
<b>Em Moeda Nacional</b>				
UFIR/IGP-M	6.666	16,28	6.712	15,67
SELIC	34.284	83,72	36.110	84,33
	<b>40.950</b>	<b>100,00</b>	<b>42.822</b>	<b>100,00</b>

A mutação dos empréstimos e financiamentos é apresentada no quadro a seguir:

	Moeda nacional	
	Curto Prazo	Longo Prazo
<b>Em 31 de março de 2004</b>	<b>11.289</b>	<b>33.319</b>
Encargos	-	64
Transferências	1.037	(1.037)
Amortizações	(1.850)	-
<b>Em 30 de junho de 2004</b>	<b>10.476</b>	<b>32.346</b>
Encargos	-	75
Transferências	591	(591)
Amortizações	(1.947)	-
<b>Em 30 de setembro de 2004</b>	<b>9.120</b>	<b>31.830</b>

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Variação das principais moedas estrangeiras e indexadores aplicados aos empréstimos e financiamentos:

Moeda / Indexador	Variação anual (%)	
	30.09.2004	30.09.2003
Selic	11,78	18,12
IGP-M	10,26	7,10

#### 16. TAXAS REGULAMENTARES

Descrição	30.09.2004	30.06.2004
Quota de Reserva Global de Reversão - RGR	2.960	2.733
Quota da Conta de Consumo de Combustível - CCC	14.703	11.932
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	5.571	5.561
Encargo de Capacidade Emergencial - ECE	58.838	53.552
Taxa de Fiscalização ANEEL	-	360
<b>Total</b>	<b>82.072</b>	<b>74.138</b>

#### 17. DÍVIDAS COM A FUNDAÇÃO CELOS

A Companhia, na condição de patrocinadora da Fundação Celesc de Seguridade Social - CELOS, entidade fechada de previdência privada sem fins lucrativos, que tem como objetivo principal a complementação de aposentadoria para seus participantes, que são representados basicamente pelos empregados da Companhia, destinou até setembro de 2004, a título de contribuição, o montante de R\$9.789 (R\$9.419 no mesmo período de 2003).

A composição das obrigações com a Fundação CELOS está assim representada:

Descrição	Curto Prazo	Longo Prazo	30.09.2004 Total	30.06.2004 Total
(a) Reserva Matemática a Amortizar	10.977	408.631	419.608	403.822
(b) Empréstimo - Contrato nº 09	5.665	35.761	41.426	40.494
(c) Empréstimo - Contrato nº 10	8.900	56.186	65.086	65.153
(d) Valores Correntes a Repassar	5.240	0	5.240	4.836
<b>Total</b>	<b>30.782</b>	<b>500.578</b>	<b>531.360</b>	<b>514.305</b>

---

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

---

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

a) **Reserva Matemática a Amortizar**

A Companhia adotou, em 1º de janeiro de 1997, o novo plano de benefícios da CELOS, denominado “Plano Misto”, prevendo a transferência dos participantes do plano transitório para esse novo plano. As regras de transferência de um plano para outro foram definidas em 31 de dezembro de 1998 pela Companhia, e homologadas pela Secretaria de Previdência Complementar - SPC, em 14 de janeiro de 1999, para vigência a partir de 1º de janeiro de 1999. A maior alteração desse plano em relação ao anterior foi a mudança de benefício definido para contribuição definida relativamente aos benefícios programados, gerando um fundo de aposentadoria. A partir de 1º de abril de 1999, iniciou-se o processo de migração voluntária, com encerramento em 31 de março de 2000 e vigência retroativa a 1º de janeiro de 1999, com migração de 98% dos participantes.

Em decorrência desse processo, a Companhia firmou, em 30 de novembro de 2001, o contrato para pagamento em 277 parcelas mensais e sucessivas do saldo consolidado com a incidência de 6% a.a. de juros e atualizadas pela variação do IGP-M.

b) **Contratos nºs 09 e 10**

A Companhia celebrou os contratos de empréstimos com a CELOS a fim de consolidar as dívidas relativas ao atraso nos recolhimentos das contribuições previdenciárias da patrocinadora, encargos vencidos de atrasos no repasse das contribuições assistenciais, débitos referentes ao atraso de aluguéis, manutenção do edifício administrativo e encargos financeiros, bem como outros débitos da patrocinadora verificados até fevereiro de 2000.

O contrato foi parcelado em 120 quotas mensais e sucessivas com incidência de 12% a.a. de juros e atualizadas pela variação do IGP-M.

c) **Valores Correntes a Repassar**

Referem-se à provisão das contribuições mensais de planos médicos, odontológicos, empréstimos, previdência privada e outros benefícios, descontados em folha de pagamento dos empregados, e ainda não repassados a CELOS.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18. BENEFÍCIO PÓS-EMPREGO

Com relação ao Plano de Aposentadoria, Assistência Médica e Plano de Demissão Voluntária Incentivada - PDVI 2002, e, para fins de atendimento às determinações contidas nas Normas e Procedimentos de Contabilidade - NPC nº 26, do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - Ibracon, aprovadas pela Deliberação CVM nº 371/2000, a Companhia firmou contrato com a empresa Jesse Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda. para proceder ao levantamento e cálculo das obrigações relativas aos benefícios pós-emprego de responsabilidade da Companhia na data-base de 31 de dezembro de 2003.

Para o período findo em 30 de setembro de 2004, a Companhia ajustou a posição apresentada em 31 de dezembro de 2003, considerando as variações ocorridas, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Plano de Aposentadoria e PDVI 2002	Plano de Assistência Médica	Total
Valor Presente das Obrigações	1.361.869	162.462	1.524.331
Valor Justo dos Ativos	(930.120)	-	(930.120)
Ganhos/Perdas	29.358	(17.393)	11.965
<b>Exigível a Longo Prazo em 31 de dezembro de 2003</b>	<b>461.107</b>	<b>145.069</b>	<b>606.176</b>
Transferência do Longo Prazo para o Curto Prazo	(43.006)	(3.314)	(46.320)
<b>Exigível a Longo Prazo em 30 de setembro de 2004</b>	<b>418.101</b>	<b>141.755</b>	<b>559.856</b>
Transferência do Longo Prazo para o Curto Prazo	43.006	3.314	46.320
Amortizações realizadas em 2004	(17.166)	(6.611)	(23.777)
<b>Curto Prazo em 30 de setembro de 2004</b>	<b>25.840</b>	<b>(3.297)</b>	<b>22.543</b>

19. OBRIGAÇÕES ESTIMADAS

Descrição	30.09.2004	30.06.2004
Provisão para Licença-Prêmio e Encargos	22.187	22.349
Provisão para Férias e Encargos	13.579	9.674
Provisão para Gratificação de Férias e Encargos	5.900	4.489
Provisão para Participação nos Resultados	6.946	5.044
Provisão para Abono Constitucional de Férias e Encargos	7.207	5.752
Provisão para Décimo Terceiro Salário e Encargos	12.166	8.320
<b>Total</b>	<b>67.985</b>	<b>55.628</b>

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**20. PARCELAMENTO ESPECIAL - PAES**

Em 29 de agosto de 2003, a Companhia protocolou pedido de adesão ao Programa PAES, instituído pela Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003. A Companhia incluiu no programa débitos no valor de R\$7.920 relativos a processos referentes à base negativa do Imposto de Renda e Contribuição Social Sobre o Lucro.

**Programa PAES**

(-) Amortizações Realizadas em 2003	(643)
(+) Atualização dos Saldos com Base na TJLP	3.047
(+) Ingressos	7.920
(-) Transferência do Programa Refis	13.214
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2003</b>	<b>23.538</b>
(-) Amortizações Realizadas em 2004	(2.993)
<b>Saldo em 30 de setembro de 2004</b>	<b>20.545</b>

**21. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS**

A Companhia está sendo citada em diversos processos judiciais de natureza trabalhista, cível e tributária. Na opinião do Departamento Jurídico, existe possibilidade de condenação em diversos desses processos, para os quais foram constituídas provisões. Parte desses processos está garantida por depósitos judiciais, que se encontram registrados no Ativo Realizável a Longo Prazo. A posição das provisões para contingências está resumida a seguir:

Descrição	30.06.2004		30.09.2004		Saldo	Depósito Judicial
	Saldo	Depósito Judicial	Adições	Baixas		
Trabalhistas	57.323	23.400	736	-	56.664	24.848
Cíveis	37.566	5.835	1.298	-	38.864	6.772
Tributária	26.252	-	-	-	26.252	-
Regulatória - ANEEL	14.106	-	-	-	14.106	-
<b>Total</b>	<b>135.247</b>	<b>29.235</b>	<b>2.034</b>		<b>135.886</b>	<b>31.620</b>

As provisões trabalhistas estão relacionadas a reclamações movidas por empregados e ex-empregados da Companhia e de empresas prestadoras de serviços.

Especificamente quanto aos processos relativos às Portarias 038 e 045 do DNAEE, inclusos no item Cíveis, que majoraram a tarifa industrial de energia elétrica em 1986, foi constituída provisão no montante de R\$13.386, a qual é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas com os processos dessa natureza, em andamento, contra a Companhia. Quanto ao efeito sobre os anos subseqüentes, denominado “Efeito Cascata”, não é possível no momento avaliar as possíveis decisões do Judiciário, nem mesmo estimar os possíveis efeitos. Portanto, a Companhia não constituiu nenhuma provisão, uma vez que o Departamento Jurídico classifica a probabilidade de perdas nessa matéria como “remota”.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Estão reconhecidas, na rubrica tributária, as notificações previdenciárias do INSS no valor de R\$26.252 e, em relação às contingências regulatórias, a Companhia reconheceu contabilmente os Autos de Infração emitidos pela ANEEL, no valor de R\$14.106.

## 22. OBRIGAÇÕES FISCAIS

As seguintes obrigações fiscais foram provisionadas e alguns temas relacionados com essas obrigações ainda estão sendo discutidos judicialmente.

Descrição	30.06.2004	Adições	Baixas	30.09.2004
Utilização de Base Negativa - CS	33.202	-	-	33.202
Imposto de Renda - Plano Verão	5.311	-	-	5.311
IR e CS sobre Lucro de Órgãos Públicos	8.831	2.779	(35)	11.575
Depreciação IPC-BTNF - CS	5.582	-	(2.337)	3.245
IRPJ e CSLL sobre o CVA	68.129	7.291	(15.004)	60.416
IRPJ e CSLL sobre o RTE - Energia Livre	-	15.811	-	15.811
<b>Total</b>	<b>121.055</b>	<b>25.881</b>	<b>(17.376)</b>	<b>129.560</b>

## 23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a) Composição Acionária

O capital social atualizado, subscrito e integralizado é de R\$696.200, mantendo-se o mesmo valor de 31 de dezembro de 2003. As Ações Preferenciais classe "A" têm prioridade no recebimento de dividendos à base de 25%, não cumulativos, seguidas pelas Ações Preferenciais classe "B".

A composição acionária está representada conforme o quadro abaixo:

Acionistas	30.09.2004						Total	%
	Ordinárias		Preferenciais					
	ON	%	PNA	%	PNB	%		
Estado de Santa Catarina	155.820.205	50,2	3.838	-	0	-	155.824.043	20,2
SC Participação e Invest. S.A. - Invesc	91.037.953	29,3	0	-	12.508.762	2,9	103.546.715	13,4
Caixa de Previd. Banco do Brasil - Previ	39.090.810	12,6	0	-	21.275.201	4,9	60.366.011	7,8
Fundação Celesc de Seguridade Social	16.301.847	5,2	0	-	7.000.000	1,6	23.301.847	3,0
Fundação Assis. e Prev. Social - BNDES	3.107.000	1,0	0	-	0	-	3.107.000	0,4
Cia. Desenvol. Estado SC - Codesc	1.959.533	0,6	0	-	0	-	1.959.533	0,3
Opportunity Fund	1.663.135	0,5	0	-	0	-	1.663.135	0,2
Eletrobrás	84.662	-	0	-	82.855.527	19,1	82.940.189	10,8
Fundação CESP	0	-	0	-	10.453.132	2,4	10.453.132	1,4
BNDES Participações S.A. - Bndespar	0	-	25.461.794	95,7	8.401.051	1,9	33.862.845	4,4
Clube de Investimento DEC	0	-	0	-	6.402.000	1,5	6.402.000	0,8
Fundo de Participação Social	0	-	0	-	8.806.704	2,0	8.806.704	1,1
Safra Small Fundo de Investimentos	0	-	0	-	9.644.000	2,2	9.644.000	1,3
Itaú Lam Ace Ações	0	-	0	-	9.551.000	2,2	9.551.000	1,2
Outros	1.477.589	0,6	1.128.252	4,3	257.397.820	59,3	260.003.661	33,7
<b>Total</b>	<b>310.542.734</b>	<b>100,0</b>	<b>26.593.884</b>	<b>100,0</b>	<b>434.295.197</b>	<b>100,0</b>	<b>771.431.815</b>	<b>100,0</b>



00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 24. FORNECIMENTO E SUPRIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

A composição da receita bruta de fornecimento por classe de consumidores é a seguinte:

Descrição	Consumidores (*)		MWh (*)		Receita Bruta	
	30.09.2004	30.09.2003	30.09.2004	30.09.2003	30.09.2004	30.09.2003
Residencial	1.500.098	1.447.72	2.368.336	2.332.593	833.061	660.644
Industrial	54.940	54.994	4.829.350	4.605.964	1.009.53	740.273
Comercial	152.412	147.642	1.432.500	1.379.884	462.582	344.711
Rural	208.102	203.100	1.067.847	983.809	173.974	131.090
Poder Público	15.719	15.320	208.164	198.653	62.844	45.837
Iluminação Pública	305	302	321.923	311.855	60.139	48.332
Serviço Público	1.596	1.524	174.761	170.826	37.524	28.174
<b>Total do Fornecimento</b>	<b><u>1.933.172</u></b>	<b><u>1.870.60</u></b>	<b><u>10.402.88</u></b>	<b><u>9.983.584</u></b>	<b><u>2.639.66</u></b>	<b><u>1.999.061</u></b>
Suprimento de Energia	<u>5</u>	<u>5</u>	<u>191.101</u>	<u>240.962</u>	<u>10.149</u>	<u>10.622</u>

(\*) Não auditado

### 25. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A CVM, pela Instrução nº 235, de 23 de março de 1995, estabeleceu mecanismos para a divulgação, em nota explicativa, do valor de mercado e das condições pactuadas dos instrumentos financeiros. A Companhia não realizou, até 30 de setembro de 2004, operações com características de instrumentos financeiros, na forma definida pela referida Instrução.

Entretanto, cabe destacar, como um instrumento financeiro capaz de produzir efeitos sobre os resultados da Companhia, as operações de compra e venda de energia realizadas no âmbito do MAE, uma vez que os preços apresentam oscilações causadas por um mercado com grande volatilidade e sem regras firmes.

Todos os demais ativos e passivos enquadrados como instrumentos financeiros (empréstimos, aplicações financeiras, etc.) não representam desvios significativos entre o valor de mercado e o contábil.

### 26. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas são realizadas em condições normais de mercado e apresentam saldos e movimentações com o Governo do Estado de Santa Catarina (nota 9), Casan (nota 11) e CELOS (nota 17).

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

27. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL - TAXA EFETIVA

Seguindo orientação contida na NPC nº 25 do Ibracon e na Deliberação nº 273 da CVM, de 20 de agosto de 1998, a Companhia está divulgando a conciliação da provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social, calculada pela alíquota fiscal, com os valores constantes da demonstração do resultado, conforme segue:

Descrição	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	30.09.2004	30.09.2003	30.09.2004	30.09.2003
<b>Lucro/Prejuízo antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>210.079</b>	<b>130.176</b>	<b>210.079</b>	<b>130.176</b>
<b>Adições e Exclusões de Caráter Permanente</b>				
Doações	710	7	710	7
Realização IPC/BTNF	-	-	10.146	11.485
Multas	17	38	17	38
Patrocínios	-	4	-	4
Efeito Líquido Plano Verão / Lucro Inflacionário	166	-	166	-
Outros	472	50	6	3
<b>Base Tributável</b>	<b>211.444</b>	<b>130.275</b>	<b>221.124</b>	<b>141.713</b>
Alíquota	25%	25%	9%	9%
Total do Exercício	<b>52.861</b>	<b>32.569</b>	<b>19.901</b>	<b>12.754</b>
Outros	(1.114)	(943)	(2.337)	(201)
<b>Total no Resultado</b>	<b>51.747</b>	<b>31.626</b>	<b>17.564</b>	<b>12.553</b>

O efeito de alteração da alíquota refere-se ao impacto da realização antecipada de base de contribuição social diferida ativa, originalmente constituída pela alíquota de 8%, porém cuja realização ocorreu em 2001 pela alíquota de 9%.

28. SEGUROS

Os seguros contratados estão de acordo com a política da Companhia com relação à cobertura dos seus ativos, levando em conta a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas significativas.

Riscos	Data da Vigência	Limite Máximo de Indenização ou Limite de Responsabilidade (em mil)	Prêmio
Transporte Aéreo e Terrestre			
Internacional	30/03/2003 a 30/09/2004	US\$2.000	Variável
Nacional	20/03/2003 a 20/09/2004	US\$2.000	Variável
Subestações e Usinas	30/01/2004 a 30/01/2005	R\$10.000	R\$975

---

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

**Subestações e Usinas** - Na apólice contratada, foram destacadas as subestações e usinas, nomeando os principais equipamentos com seus respectivos valores segurados e seus limites máximos de indenização. Possui cobertura securitária básica, tais como incêndio, queda de raios e explosão de qualquer natureza, e cobertura adicional contra possíveis danos elétricos, riscos diversos, riscos para equipamentos eletrônicos e para equipamentos de informática.

**Transporte Aéreo e Terrestre** - Visa garantir os danos causados às mercadorias transportadas por qualquer meio adequado no mercado interno e durante as operações de importação ou exportação de mercadorias no mercado externo. O prêmio varia conforme o volume transportado. Os limites máximos de coberturas estão contratados em dólares norte-americanos.

## 29. ACORDO GERAL DO SETOR ELÉTRICO

A Medida Provisória nº 2.198, de 24 de agosto de 2001, criou o Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica, com o qual objetivou compatibilizar a demanda de energia com a oferta, a fim de evitar interrupções do suprimento. Em média, a redução de energia foi de 20% em relação ao consumo verificado nos meses de maio, junho e julho de 2000, nas Regiões Sudeste, Centro-Oeste, Nordeste e Norte do País. Esse Programa vigorou de junho de 2001 até 1º de março de 2002, data em que o governo considerou normalizada a situação hidrológica. Na Região Sul do País, as concessionárias distribuidoras foram afetadas pela racionalização do uso da energia elétrica, o que resultou em redução voluntária do consumo superior a 10%, principalmente nos meses de maio a agosto de 2001.

Em conseqüência dessa redução forçada da demanda pela intervenção do Estado, as companhias concessionárias de energia elétrica, tanto geradoras como distribuidoras, tiveram redução de suas margens de lucro, pois as estruturas físicas dessas companhias, bem como a de pessoal, não foram reduzidas na proporção da redução de consumo prevista naquele Programa. Assim, ficaram mantidos os custos fixos e encargos de financiamentos sem a correspondente receita.

Além do Programa de Redução de Consumo, as companhias têm vários pleitos com a ANEEL, visando à recomposição do denominado “equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão”, pois ocorreram vários eventos que, no seu entender, resultaram no desequilíbrio econômico-financeiro desses contratos. Exemplo desses pleitos é o aumento da energia adquirida de Itaipu em razão da desvalorização acentuada do real, ocorrida desde 1999.

---

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

Na tentativa de solucionar a questão, em dezembro de 2001, o governo e as companhias de energia elétrica mantiveram negociações, e após seis meses de interlocução, foi firmado o Acordo Geral do Setor Elétrico com as concessionárias distribuidoras e as geradoras de energia elétrica, versando sobre o “equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão” existentes e a recomposição de receitas relativas ao período de vigência do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica (Programa Emergencial).

Esse acordo abrange as perdas de margem incorridas pelas distribuidoras e geradoras no período de vigência do citado Programa Emergencial e os custos adicionais da denominada “Parcela A” para o período de 1º de janeiro de 2001 a 25 de outubro de 2001. Com isso, a Companhia apurou os valores e está adotando as medidas cabíveis para recomposição tarifária em relação aos custos adicionais incorridos com a “Parcela A”, conforme demonstrado na nota 8.

Entre as principais resoluções aprovadas pela Medida Provisória nº 14, de 21 de dezembro de 2001, convertida na Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, destacamos aquela diretamente relacionada com a Companhia:

- a) Recuperação dos custos adicionais incorridos com a “Parcela A”
  - a.1) As variações de custos denominados “Parcela A”, relativas ao período de 1º de janeiro a 25 de outubro de 2001, terão tratamento isonômico com o mecanismo contemplado na Medida Provisória nº 2.227, de 04 de setembro de 2001, e estão sendo recuperadas com a Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE, desde 1º de janeiro de 2004;
  - a.2) Essa recuperação está condicionada à renúncia, pela empresa distribuidora, de todos os pleitos administrativos e judiciais relativos a esses custos do período, compreendidos entre a data de assinatura do Contrato de Concessão até 31 de dezembro de 2000.

A ANEEL homologou, pela Resolução nº 482, os valores referentes à recuperação de custos da “Parcela A” do período de 1º de janeiro a 25 de outubro de 2001. A Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE, dos valores vigorará pelo período de 16 meses, a partir de janeiro de 2004, conforme determinado na Resolução ANEEL nº 484, de 29 de agosto de 2002.

---

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 30. TARIFA

#### 30.1. Revisão Tarifária Periódica

A Celesc concluiu, em agosto de 2004, o seu primeiro processo de revisão tarifária periódica.

Os contratos de concessão das distribuidoras de energia elétrica foram assinados a partir de 1995 antes mesmo da criação da ANEEL. Em cada contrato foram estabelecido as tarifas iniciais e os mecanismos de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro: *i)* reajuste tarifário anual; *ii)* revisão tarifária extraordinária; e *iii)* revisão tarifária periódica. Tais mecanismos tiveram sua origem na política tarifária aprovada pelo Conselho Nacional de Desestatização (CND), em 1995.

Em cumprimento ao contrato de concessão, o Regulador, em cada ano do primeiro período tarifário, aplicou estritamente o procedimento de reajuste tarifário anual estabelecido no contrato. Dessa forma, a evolução das tarifas, ao longo do primeiro período tarifário, foi uma consequência exclusiva da aplicação desse mecanismo contratual de reajuste.

No caso do contrato de concessão da Celesc nº 56/99, assinado 22 de Julho de 1999, a data de sua primeira revisão tarifária periódica foi estabelecida em 07 de agosto de 2004.

#### 30.2. Aspectos Legais da Revisão Tarifária Periódica

A previsão de realização de revisão tarifária periódica está consignada em lei e nos contratos de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica; portanto, trata-se de obrigação legal e contratual, cabendo à ANEEL sua implementação, conforme disposto no § 2º do art. 9º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995:

“Os contratos poderão prever mecanismos de revisão das tarifas, a fim de manter-se o equilíbrio econômico-financeiro”.

Da mesma forma, o art. 29 da referida Lei estabelece que:

“Art. 29. Incumbe ao poder concedente:

V - homologar reajustes e proceder à revisão das tarifas na forma desta Lei, das normas pertinentes e do contrato”.

À ANEEL, como titular das competências reservadas ao Poder Concedente, nos termos do art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, com explícita remessa ao art. 29 da Lei nº 8.987/95, cumpre regular o serviço público de distribuição de energia elétrica e efetuar as revisões tarifárias periódicas. Por sua vez, o art. 15 da referida lei define a remuneração do serviço pelo preço como:

---

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

“(...) o regime econômico-financeiro mediante o qual as tarifas máximas do serviço público de energia elétrica são fixadas em ato específico da ANEEL, que autorize a aplicação de novos valores, resultantes de revisão ou de reajuste, nas condições do respectivo contrato”.

O inciso X, do art. 4º, do Anexo I, do Decreto nº 2.335, de 06 de outubro de 1997, estabelece a competência da ANEEL para atuar, na forma da lei e do contrato, nos processos de definição e controle de preços e tarifas, homologando seus valores iniciais, reajustes e revisões, e criar mecanismos de acompanhamento de preços.

Os contratos de concessão para distribuição de energia elétrica estabelecem, na cláusula que trata das tarifas aplicáveis na prestação dos serviços, que a ANEEL, de acordo com cronograma previsto no contrato, procederá às revisões dos valores das tarifas de comercialização de energia, conforme estabelece o contrato de concessão da Celesc, em sua cláusula sétima:

**“Subcláusula Sétima** - A ANEEL, de acordo com o cronograma apresentado nesta subcláusula, procederá às revisões dos valores das tarifas de comercialização de energia, alterando-os para mais ou para menos, considerando as alterações na estrutura de custos e de mercado da CONCESSIONÁRIA, os níveis de tarifas observados em empresas similares no contexto nacional e internacional, os estímulos à eficiência e à modicidade das tarifas. Estas revisões obedecerão ao seguinte cronograma: a primeira revisão será procedida um ano após o quarto reajuste anual concedido, conforme previsto na Subcláusula Terceira desta cláusula; a partir desta primeira revisão, as subseqüentes serão realizadas a cada 4 (quatro) anos.

**Subcláusula Oitava** - No processo de revisão das tarifas, estabelecido na subcláusula anterior, a ANEEL estabelecerá os valores de X, que deverão ser subtraídos ou acrescidos do IVI ou seu substituto, nos reajustes anuais subseqüentes, conforme descrito na Subcláusula Sexta desta cláusula. Para os primeiros 4 (quatro) reajustes anuais, o valor de X será zero.”

Assim, o atual modelo de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica estabeleceu o denominado *regime de preços máximos*, cuja finalidade precípua é a eficiência na prestação do serviço e a modicidade tarifária, com vantagens para os usuários do serviço. Dessa forma, a revisão tarifária periódica constitui o instrumento regulatório do novo regime econômico e financeiro mediante o qual se assegura que os ganhos de eficiência empresarial se expressem em modicidade tarifária. Assim, o art. 14 da Lei nº 9.427/96 estabelece que o regime econômico e financeiro da concessão de serviço público de energia elétrica compreende:

“IV - apropriação de ganhos de eficiência empresarial e da competitividade”.

---

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, ao término do cronograma do processo de Revisão Tarifária Periódica da Celesc, publicou a Resolução nº 193, em 05 de agosto de 2004, estabelecendo as novas tarifas de fornecimento de energia elétrica que estarão em vigor no período de 07 de agosto de 2004 a 06 de agosto de 2005.

As novas tarifas representam para a Celesc um incremento em média de 9,37%, em relação às vigentes até 06 de agosto de 2004.

Na composição do índice acima, 4,5% são decorrentes do processo de revisão tarifária periódica, ocorrido neste ano, conforme prevê o Contrato de Concessão assinado entre Celesc e ANEEL.

A diferença, 4,87% é decorrente de custos não gerenciáveis pela Celesc, já incorridos pela concessionária, dentre os quais 3,21% são referentes à Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “ Parcela A” – CVA, relativa aos créditos de 2003, decorrentes do atendimento à Portaria Interministerial nº 116, de 04/04/2003 e 1,18% relativa ao crédito de 2004.

Esclarecemos, ainda, que conforme previsto no processo de revisão tarifária ocorrido, a ANEEL com base em estudos do comportamento de consumo dos clientes da Celesc, efetuou a reestruturação das tarifas de fornecimento de energia elétrica da Celesc.

### **30.3. Realinhamento Tarifário**

Em razão do Decreto nº 4.667, de 04 de abril de 2003, o índice de reposicionamento tarifário da Celesc, como ocorreu nas demais concessionárias, foi aplicado diferenciadamente por categoria de consumo.

O Decreto estabeleceu as diretrizes para o realinhamento das tarifas, com o objetivo de eliminar, gradualmente até 2007, os subsídios cruzados existentes entre grupos de consumo, que adicionado aos efeitos da reestruturação tarifária, resultou em índice diferenciado para cada grupo de consumidor.

Conforme Nota Técnica nº 194/2004-SER/ANEEL, o efeito do realinhamento sobre as tarifas de fornecimento da Celesc, nas distintas classes de consumidores, promovida simultaneamente com a revisão tarifária periódica, resultou nos seguintes percentuais:

---

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

<b>Reposicionamento Tarifário</b>	<b>9,37%</b>
-----------------------------------	--------------

<b>Grupo de consumo</b>	<b>Variação (%)</b>
<b>A1 (230kV ou mais)</b>	<b>18,33</b>
<b>A2 (88 a 138kV)</b>	<b>21,48</b>
<b>A3 (69kV)</b>	<b>18,11</b>
<b>A3a (30kV a 44kV)</b>	<b>12,42</b>
<b>A4 ( 2,3kV a 25kV)</b>	<b>12,77</b>
<b>BT - Baixa tensão (abaixo de 2,3 kV)</b>	<b>5,61</b>

Fonte: Nota Técnica nº 194/SRE/ANEEL

O percentual de reposicionamento tarifário de 4,5% é provisório e, conforme a Resolução nº 193, de 05.08.2004, o valor definitivo será estabelecido no ato da definição do valor da Quota de Reintegração Regulatória e da Base de Remuneração Regulatória, nos termos do disposto na Resolução ANEEL nº 493, de 04 de setembro de 2002.

Ainda, segundo a ANEEL, eventual variação de receita, decorrente da diferença entre o percentual provisório e o definitivo, será corrigida no reajuste tarifário anual de 07 de agosto de 2005.

### **30.4. Fator X**

O Fator X considera os ganhos de produtividade da concessionária, o desempenho quanto à qualidade do serviço prestado sob a ótica do consumidor, bem como a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

O Fator X faz parte do mecanismo de reajuste das tarifas e, portanto, no ano da revisão tarifária, este não é aplicado. O Fator X e suas componentes, divulgados na Resolução nº 193/2004, são provisórios e serão recalculados e aplicados somente no reajuste de agosto de 2005.



---

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

### 31. CONCESSÕES

Conforme o Contrato de Concessão nº 56/99, firmado com a ANEEL em 22 de julho de 1999, a Companhia detém a concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica em 257 municípios no Estado de Santa Catarina e um município no Estado do Paraná (Rio Negro). Esse Contrato de Concessão tem vigência até 07 de julho de 2015.

Na mesma data de 22 de julho de 1999, foi firmado o Contrato de Concessão nº 55/99, por meio do qual a Companhia obteve a formalização da concessão para geração de energia elétrica das seguintes centrais geradoras hidrelétricas:

<b>Hidrelétricas</b>	<b>Rio</b>	<b>Município</b>	<b>Capacidade Instalada (MW)</b>	<b>Data da Concessão</b>	<b>Data de Vencimento</b>
Bracinho	Bracinho	Schroeder	16,5	03.11.1966	07.11.2016
Caveiras	Caveiras	Lages	4,3	08.07.1968	10.07.2018
Cedros	dos Cedros	Rio dos Cedros	7,4	03.11.1966	07.11.2016
Celso Ramos	Chapecozinho	Faxinal dos Guedes	5,3	22.11.1971	*23.11.2001
Garcia	Garcia	Angelina	8,6	12.03.1957	07.07.2015
Ivo Silveira	Santa Cruz	Campos Novos	2,5	30.10.1964	07.07.2015
Palmeiras	dos Cedros	Rio dos Cedros	24,4	03.11.1966	07.11.2016
Pery	Canoas	Curitibanos	4,4	06.07.1967	09.07.2017
Pirai	Pirai	Joinville	1,4	03.11.1966	07.11.2016
Salto	Itajaí - Açu	Blumenau	6,3	03.11.1966	07.11.2016

\* Está em processo de renovação da concessão junto à ANEEL.

Por terem capacidade abaixo de 1MW, as Usinas Rio do Peixe e São Lourenço estão dispensadas de concessão, permissão ou autorização (art. 8º - Lei 9074, de 07 de julho de 1995).

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

32. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	Período de 01.01.2004 a 30.09.2004	Período de 01.01.2003 a 30.09.2003 Reclassificado
<b>Lucro do Período</b>	140.768	85.997
<b>Itens que não afetam o caixa:</b>		
Depreciação	64.328	61.315
Custo das Baixas do Ativo Permanente	11.582	9.659
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	83.829	2.751
Provisão / Reversão para Desvalorização de Investimentos Temporários	(2.702)	13.179
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(6.975)	(586)
Provisão / Reversão para Contingências	9.793	650
Juros e Variações Monetárias - líquidas	(10.595)	57.578
	<b>290.028</b>	<b>230.543</b>
<b>Variações no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo</b>		
Consumidores e Revendedores	(45.755)	(90.699)
Governos do Estado de SC	2.000	-
Títulos a Receber	(28.972)	(56.344)
Impostos a Recuperar	(4.179)	(8.693)
Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela A	(13.735)	(46.071)
Depósitos Judiciais	(7.767)	(6.860)
Despesas Antecipadas	879	-
Outras Contas a Receber	(40.556)	9.973
	<b>(138.085)</b>	<b>(198.694)</b>
<b>Variações no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo</b>		
Fornecedores	(1.152)	(32.099)
Encargos do Consumidor	14.911	475
Encargo de Capacidade Emergencial	23.022	4.007
Tributos e Contribuições + PAES	27.282	36.909
Obrigações Fiscais	45.728	23.078
Obrigações Estimadas + Salários e Encargos Sociais	23.363	(3.695)
Benefício Pós-Emprego	(23.777)	(12.474)
Dívidas com a Fundação Celos	(17.072)	39.765
Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela A	(646)	16
Outras	12.779	(52.595)
	<b>104.438</b>	<b>3.387</b>
<b>Total das Atividades Operacionais</b>	<b>256.381</b>	<b>35.236</b>
<b>Atividades de Investimentos</b>		
Investimentos	(2.000)	(2.151)
Imobilizado	(143.207)	(82.559)
Obrigações Especiais	6.767	18.374
<b>Total das Atividades de Investimento</b>	<b>(138.440)</b>	<b>(66.336)</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>		
Empréstimos e Financiamentos - líquido	(45.004)	20.384
Pagamento de Dividendos	(25.965)	-
<b>Total das Atividades de Financiamento</b>	<b>(70.969)</b>	<b>20.384</b>
<b>Total dos Efeitos de Caixa</b>	<b>46.972</b>	<b>(10.716)</b>
Saldo Inicial	91.035	80.920
Saldo Final	138.007	70.204
<b>Variação no Caixa</b>	<b>46.972</b>	<b>(10.716)</b>

---

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

---

**05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE**

---

**1. INVESTIMENTOS**

Os investimentos realizados pela Companhia até 30 de setembro de 2004 foram de R\$143.207, sendo 73,46% superior a igual período do ano anterior, conforme evidenciado no quadro abaixo:

	<b>30.09.2004</b>	<b>(%)</b>	<b>30.09.2003</b>	<b>(%)</b>	<b>(%)</b>
Geração	593	0,41	495	0,60	19,80
Distribuição	136.057	95,01	79.859	96,73	70,37
Instalação Geral	6.557	4,58	2.206	2,67	197,23
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>143.207</b>	<b>100,00</b>	<b>82.560</b>	<b>100,00</b>	<b>73,46</b>

**2. MERCADO ACIONÁRIO**

O Índice BOVESPA que mede o desempenho das empresas no mercado acionário teve uma variação positiva de 9,91% neste trimestre. Na mesma trajetória, o Índice das Empresas de Energia Elétrica teve variação positiva na ordem de 7,60%. Já as ações ordinárias e preferenciais classe "B" da Celesc, apresentaram valorização de 18,75% e 7,70% respectivamente.

**3. RECURSOS HUMANOS**

A Celesc encerrou o terceiro trimestre de 2004 com um quadro funcional de 3.673 empregados, o que representa redução de 1,24% em relação ao mesmo período do ano anterior (3.719 empregados), devido a saída dos empregados que aderiram ao Programa de Demissão Voluntária Incentivada – PDVI.

A Companhia realizou, em julho de 2004, concurso público com a finalidade de recomposição do quadro funcional técnico-administrativo. Dos aprovados no concurso foram admitidos, no mês de agosto, 240 empregados.

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

4. MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA

O quadro abaixo apresenta as informações sobre o mercado de energia elétrica por classe de consumo:

MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA										
Descrição	2003		2004		Variação Vertical				Variação Horizontal	
	3º Trim	Acumulado	3º Trim	Acumulado	3º Trim	Acum	3º Trim	Acum	3º Trim	Acum
					2003	2003	2004	2004	04-03	04-03
<b>Receita de Vendas por Classe de Consumo em R\$ mil (Líquido de ICMS)</b>										
Residencial	188.776	548.364	232.856	694.936	33,2%	34,8%	32,4%	33,5%	23,4%	26,7%
Industrial	216.061	556.886	280.521	756.926	38,0%	35,3%	39,0%	36,4%	29,8%	35,9%
Comercial	87.091	258.987	113.624	347.411	15,3%	16,4%	15,8%	16,7%	30,5%	34,1%
Rural	38.067	106.239	46.460	140.581	6,7%	6,7%	6,5%	6,8%	22,0%	32,3%
Poder Público	13.873	38.832	16.831	53.077	2,4%	2,5%	2,3%	2,6%	21,3%	36,7%
Iluminação Pública	13.425	36.669	15.376	45.429	2,4%	2,3%	2,1%	2,2%	14,5%	23,9%
Serviço Público	7.569	21.170	9.718	28.144	1,3%	1,3%	1,4%	1,4%	28,4%	32,9%
<b>Subtotal</b>	<b>564.862</b>	<b>1.567.147</b>	<b>715.386</b>	<b>2.066.504</b>	<b>99,4%</b>	<b>99,3%</b>	<b>99,5%</b>	<b>99,5%</b>	<b>26,6%</b>	<b>31,9%</b>
Suprimento	3.383	10.622	3.433	10.149	0,6%	0,7%	0,5%	0,5%	1,5%	-4,5%
<b>TOTAL</b>	<b>568.245</b>	<b>1.577.769</b>	<b>718.819</b>	<b>2.076.653</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>26,5%</b>	<b>31,6%</b>
<b>Consumo por Classe em MWh</b>										
Residencial	721.505	2.332.593	767.722	2.368.336	21,9%	22,8%	22,2%	22,4%	6,4%	1,5%
Industrial	1.553.057	4.605.964	1.625.707	4.829.350	47,2%	45,0%	47,0%	45,6%	4,7%	4,8%
Comercial	405.160	1.379.884	435.978	1.432.500	12,3%	13,5%	12,6%	13,5%	7,6%	3,8%
Rural	313.328	983.809	339.917	1.067.847	9,5%	9,6%	9,8%	10,1%	8,5%	8,5%
Poder Público	61.467	198.653	65.287	208.164	1,9%	1,9%	1,9%	2,0%	6,2%	4,8%
Iluminação Pública	105.284	311.855	107.649	321.923	3,2%	3,1%	3,1%	3,0%	2,2%	3,2%
Serviço Público	53.663	170.826	55.412	174.761	1,6%	1,7%	1,6%	1,6%	3,3%	2,3%
<b>Subtotal</b>	<b>3.213.464</b>	<b>9.983.584</b>	<b>3.397.672</b>	<b>10.402.881</b>	<b>97,7%</b>	<b>97,6%</b>	<b>98,3%</b>	<b>98,2%</b>	<b>5,7%</b>	<b>4,2%</b>
Suprimento	75.853	240.962	58.189	191.101	2,3%	2,4%	1,7%	1,8%	-23,3%	-20,7%
<b>TOTAL</b>	<b>3.289.317</b>	<b>10.224.546</b>	<b>3.455.861</b>	<b>10.593.982</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>5,1%</b>	<b>3,6%</b>
<b>Preço Médio Unitário do MWh em R\$</b>										
Residencial	261,64	235,09	303,31	293,43	152,4%	153,4%	146,5%	150,4%	15,9%	24,8%
Industrial	139,12	120,91	172,55	156,73	81,0%	78,9%	83,4%	80,4%	24,0%	29,6%
Comercial	214,95	187,69	260,62	242,52	125,2%	122,5%	125,9%	124,3%	21,2%	29,2%
Rural	121,49	107,99	136,68	131,65	70,7%	70,5%	66,0%	67,5%	12,5%	21,9%
Poder Público	225,70	195,48	257,80	254,98	131,4%	127,5%	124,5%	130,7%	14,2%	30,4%
Iluminação Pública	127,51	117,58	142,83	141,12	74,3%	76,7%	69,0%	72,3%	12,0%	20,0%
Serviço Público	141,05	123,93	175,38	161,04	82,1%	80,9%	84,7%	82,6%	24,3%	29,9%
<b>Subtotal</b>	<b>175,78</b>	<b>156,97</b>	<b>210,55</b>	<b>198,65</b>	<b>102,4%</b>	<b>102,4%</b>	<b>101,7%</b>	<b>101,8%</b>	<b>19,8%</b>	<b>26,5%</b>
Suprimento	44,60	44,08	59,00	53,11	26,0%	28,8%	28,5%	27,2%	32,3%	20,5%
<b>TOTAL</b>	<b>171,73</b>	<b>153,27</b>	<b>207,01</b>	<b>195,06</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>20,5%</b>	<b>27,3%</b>

---

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

## 05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

---

### 5. BALANÇO ENERGÉTICO

O montante de energia requerido pela Companhia, para atender o seu mercado, foi de 3.795GWh no 3º trimestre de 2004, representando um acréscimo de 4,7% em relação a mesmo trimestre de 2003.

Deste total 113GWh (2,9%) foram produzidos pelas usinas próprias, e o restante adquiridos de terceiros. O montante adquirido compulsoriamente de Itaipu representa 21% da energia comprada. A Tractebel, Copel, Petrobrás e outros agentes de mercado complementam as necessidades da Companhia.

Neste trimestre as perdas técnicas e comerciais atingiram 336GWh, representando 8,9% do total de energia requerida pela Companhia, percentual inferior 4,3% em relação ao verificado em 2003. Nos últimos doze meses, tais perdas acumularam 7,3%, mantendo-se assim como um dos melhores índices do setor em todo o País.

### 6. INGRESSO DE RECURSOS

Não houve ingresso de recursos de janeiro a setembro de 2004. O mesmo não aconteceu em igual período do ano anterior, em que o ingresso foi da ordem de R\$14,15 milhões referentes aos empréstimos e financiamentos junto a Eletrobrás, do programa nacional de eletrificação rural “Luz no Campo” e do estabelecimento de novos critérios de consumidores integrante da Subclasse Residencial Baixa Renda.

### 7. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A Celesc encerrou o terceiro trimestre de 2004 com lucro líquido de R\$140.768, representando variação positiva de 63,7% quando comparado ao lucro registrado em igual período do ano anterior (R\$85.997), resultando em rentabilidade positiva de 18,33% sobre o Patrimônio Líquido declarado em 30 de setembro de 2004. Outro fator positivo está relacionado ao EBTIDA, pois apresentou no período o valor de R\$341.443 (17,71% sobre a receita operacional líquida).

Neste mesmo período, as receitas líquidas de vendas e/ou serviços atingiram o montante de R\$1.928.354, representando aumento de 27,9% se comparado com igual período do ano anterior (R\$1.507.776). Esse acréscimo é resultante em 31,9% do crescimento de receita de vendas por classe de consumo (líquidas de ICMS), bem como o aumento do consumo (4,2%), reajustes tarifários (conforme Resolução ANEEL nº 193, de 05 de agosto de 2004) e a Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE, em janeiro de 2004.

---

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

---

**05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE**

---

**7. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO -- continuação**

O resultado do serviço foi de R\$194.350, sendo 5,6% inferior ao registrado em igual período do ano anterior (R\$205.825), devido, principalmente, ao aumento das Despesas Operacionais (33,2%), com destaque para o aumento de Provisões P/ Devedores Duvidosos (106,8%) e na Conta Consumo de Combustíveis (223,7%).

Quanto ao resultado financeiro de R\$3.466, este apresentou acréscimo de 105,1%, se comparado a igual período do ano anterior (R\$67.444 negativo), decorrente da atualização pela Selic dos valores que compõem a Conta de Compensação da Variação de Valores de Itens da Parcela "A" - CVA, influenciando diretamente nas receitas financeiras. Também outro fator que influenciou o resultado financeiro foi a redução de 15,9% das despesas financeiras de R\$126.225 (R\$150.119, em 30 de setembro de 2003), influenciado pelo registro do crédito tributário relativos ao Pasep e Cofins de exercícios anteriores.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00246-1	CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A	83.878.892/0001-55

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM		01
2 - Nº ORDEM		000001
3 - Nº REGISTRO NA CVM		SEP/GEP/DCA-94/007
4 - DATA DO REGISTRO CVM		19/12/1994
5 - SÉRIE EMITIDA		UN
6 - TIPO DE EMISSÃO		CONVERSÍVEL
7 - NATUREZA EMISSÃO		PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO		01/11/1994
9 - DATA DE VENCIMENTO		01/11/2004
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE		FLUTUANTE
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE		95% DI EXTRA OVER CETIP
12 - PRÊMIO/DESÁGIO		0
13 - VALOR NOMINAL (Reais)		1.091,21
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)		30.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)		30.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)		0
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)		28.280
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)		0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)		1.720
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)		0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO		01/11/2002
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO		01/11/2004

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

**16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES**

**INDICADORES FINANCEIROS**

- PATRIMONIAIS

Itens	Unidade	set/04	jun/04	set/03
Valor Patrimonial da ação (Por ação)		1,18	1,10	0,92
Valor de Mercado da ação (Por ação)	ON	0,95	0,80	0,69
	PN	0,97	0,83	0,59

- LIQUIDEZ (excluindo-se as obrigações especiais)

Itens	Unidade	set/04	jun/04	set/03
Liquidez Corrente	índice	1,53	1,26	1,19
Liquidez Geral	índice	0,86	0,84	0,78

- ENDIVIDAMENTO (excluindo-se as obrigações especiais)

Itens	Unidade	set/04	jun/04	set/03
Ativo Total	%	65,09	65,91	66,11
Patrimônio Líquido	%	235,40	246,28	256,40
Ativo Permanente	%	147,44	146,70	136,62

- RENTABILIDADE (excluindo-se as obrigações especiais)

Itens	Unidade	set/04	jun/04	set/03
Patrimônio Líquido	%	18,33	10,30	13,49
Imobilizado	%	10,36	5,94	6,84
Margem Operacional Líquida	%	7,30	6,41	5,70
Ativo	%	4,28	2,50	3,06

- EBITDA ou LAJIDA

	Unidade	set/04	jun/04	set/03
	%	17,71	18,64	18,26



00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

**16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES**

- EFICIÊNCIA

Itens	Unidade	set/04	set/03
MWh / Empregado	MWh	2.832,26	2.684,48
Consumidores / Empregado	Nº	526	503

- QUALIDADE DE ATENDIMENTO

Itens	Unidade	set/04	set/03
Tempo Médio de Atendimento a Interrupções	horas	1:45	1:39
Duração Equivalente de Interrupções por Consumidor	horas	12,96	11,88
Frequência Equivalente de Interrupções por Consumidor	Nº	9,55	10,54

TARIFA MÉDIA  
 R\$/MWh

Descrição	Líquido de ICMS	
	set/04	set/03
Industrial	156,73	120,91
Residencial	293,43	235,09
Comercial	242,52	187,69
Rural	131,65	107,99
Outros	179,68	141,89
<b>Tarifa média</b>	<b>198,65</b>	<b>156,97</b>

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

**16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES**

**POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DO CAPITAL VOTANTE EM  
 30.09.2004**

Acionistas	Ações Ordinárias		Ações PNA		Ações PNB		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
	Estado de Santa Catarina	155.820.205	50,18	3.838	0,01	0	-	155.824.043
Santa Catarina Participações e Investimentos S/A - Invesc	91.037.953	29,32	0	-	12.508.762	2,88	103.546.715	13,42
Caixa de Previdência do Banco do Brasil - Previ	39.090.810	12,59	0	-	21.275.201	4,90	60.366.011	7,83
Fundação Celesc de Seguridade Social - Celos	16.301.847	5,25	0	-	7.000.000	1,61	23.301.847	3,02
Outros Acionistas	8.291.919	2,66	26.590.046	99,99	393.511.234	90,61	428.393.199	55,53
<b>Total</b>	<b>310.542.734</b>	<b>100,00</b>	<b>26.593.884</b>	<b>100,00</b>	<b>434.295.197</b>	<b>100,00</b>	<b>771.431.815</b>	<b>100,00</b>

**Acionistas da Santa Catarina Participação e Investimentos S/A – INVESC em 30.09.2004**  
 ( Possui Capital dividido somente em ações ordinárias)

Nome	Quantidade de Ações	%
Estado de Santa Catarina	199.000	99,50
Companhia de Desenv. do Estado de SC - CODESC	1.000	0,50
<b>Total</b>	<b>200.000</b>	<b>100,00</b>

**Ações do Controlador, Administradores e Membros do Conselho Fiscal em 30.09.2004**

	Ações Ordinárias ON	Ações Preferenciais		Total
		PNA	PNB	
		<b>CONTROLADOR</b>	<b>265.119.538</b>	
Governo do Estado de Santa Catarina	155.820.205	3.838	0	155.824.043
Santa Catarina Participações e Investimentos S/A - Invesc	91.037.953	0	12.508.762	103.546.715
Fundação Celesc de Seguridade Social - Celos	16.301.847	0	7.000.000	23.301.847
Companhia de Desenv. do Estado de SC - CODESC	1.959.533	0	0	1.959.533
<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>10</b>
<b>DIRETORIA EXECUTIVA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>CONSELHO FISCAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

**16.01 - OUTRAS INFORMAÇÕES QUE A COMPANHIA ENTENDA RELEVANTES**

**Ações do Controlador, Administradores e Membros do Conselho Fiscal em 30.09.2003**

	Ações Ordinárias ON	Ações Preferenciais		Total
		PNA	PNB	
<b>CONTROLADOR</b>	<b>265.101.538</b>	<b>3.838</b>	<b>26.508.762</b>	<b>291.614.138</b>
Governo do Estado de Santa Catarina	155.820.205	3.838	0	155.824.043
Santa Catarina Participações e Investimentos S/A - Invesc	91.037.953	0	12.508.762	103.546.715
Fundação Celesc de Seguridade Social - Celos	16.283.847	0	14.000.000	30.283.847
Companhia de Desenv. do Estado de SC - CODESC	1.959.533	0	0	1.959.533
<b>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>0</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>11</b>
<b>DIRETORIA EXECUTIVA</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>CONSELHO FISCAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**AÇÕES EM CIRCULAÇÃO EM 30.09.2004**

	Quantidade de Ações (unidade)				Percentual
	Ordinárias	Preferenciais Classe "A"	Preferenciais Classe "B"	Total	
Capital Social (ações)	310.542.734	26.593.884	434.295.197	<b>771.431.815</b>	<b>100,00%</b>
Ações em Circulação	45.423.196	26.590.046	414.786.435	<b>486.799.677</b>	<b>63,10%</b>

---

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

---

**17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA**

---

Aos Administradores e Acionistas da  
Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc

1. Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais - (ITR) da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - Celesc, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2004, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, o relatório de desempenho e as informações relevantes, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2. Nossa revisão especial foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.

3. Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais - (ITR) acima referidas, para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e condizentes com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - (ITR).

4. As informações suplementares contidas na demonstração do fluxo de caixa, divulgadas na nota explicativa nº 32, são apresentadas com o propósito de permitir análises adicionais, e não são requeridas como parte das Informações Trimestrais - (ITR). Referidas informações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos no segundo parágrafo e, baseados em nossa revisão, não temos conhecimento de quaisquer modificações relevantes que devam ser feitas para que as mesmas estejam adequadamente apresentadas, em relação às Informações Trimestrais - (ITR) tomadas em conjunto.

5. Conforme mencionado na nota explicativa nº 11, a Companhia mantém investimento temporário na Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - Casan, registrado no ativo realizável a longo prazo, no montante de R\$110.728 mil, sobre o qual vem sendo calculada e constituída provisão para desvalorização que, em 30 de setembro de 2004, atinge R\$26.500 mil. Em face das dificuldades de determinar qual o valor de mercado do referido investimento temporário, a administração vem adotando como premissa para o cálculo da provisão para desvalorização, a aplicação do percentual de participação no capital daquela empresa sobre os resultados por ela apurados. Devido a indisponibilidade de

---

00246-1 CENTRAIS ELETRICAS DE SANTA CATARINA S.A 83.878.892/0001-55

---

#### **17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA**

informações relativas ao trimestre findo em 30 de setembro de 2004, a provisão para desvalorização apresentada, foi constituída com base nos resultados apurados no trimestre findo em 30 de junho de 2004.

6. As Informações Trimestrais – (ITR), referentes aos trimestres findos em 30 de junho de 2004 e 30 de setembro de 2003, apresentados para fins de comparação, foram objeto de revisão conduzida sob nossa responsabilidade, Nosso Relatório sobre a revisão especial do trimestre findo em 30 de junho de 2004, datado de 12 de agosto de 2004, foi emitido contendo: (a) parágrafo de ênfase quanto a realização de créditos a receber do Estado de Santa Catarina, cujo recebimento dependia da capacidade da Companhia em obter lucros que permitissem a compensação com dividendos atribuíveis ao Estado ou negociação de novas condições para o recebimento do crédito, Face a aprovação do Decreto Estadual nº 2257/04, o qual estabeleceu novas condições para amortização dos referidos créditos, esta ênfase não é mais requerida; e, (b) parágrafo de ênfase quanto ao mesmo assunto descrito no quinto parágrafo. Nosso relatório sobre a revisão especial das Informações Trimestrais – (ITR) de 30 de setembro de 2003, datado de 18 de dezembro de 2003, foi emitido contendo: (c) ressalva quanto à limitação da aplicação de procedimentos de auditoria que nos permitissem formar juízo quanto à razoabilidade dos saldos apresentados sob a rubrica “Títulos a Receber”. Tendo em vista a conclusão do processo de conciliação dos saldos contábeis com os controles auxiliares, referida ressalva não é mais requerida; (d) parágrafo de ênfase quanto ao registro de valores a pagar relativos a transações de compra e venda de energia elétrica no âmbito do Mercado Atacadista de Energia Elétrica – MAE, por estarem sujeitos a alterações dependendo de processos judiciais então em andamento. Face a apuração dos valores de forma definitiva, esta ênfase não é mais requerida; (e) parágrafo de ênfase quanto ao mesmo assunto descrito em (a), e, (f) parágrafo de ênfase quanto ao mesmo assunto descrito no quinto parágrafo.

Florianópolis (SC), 12 de novembro de 2004.

Boucinhas & Campos + Soteconti  
Auditores Independentes S/S  
CRC 2SP 005.528/O-2 S-SC

Mário José Antunes  
Contador  
CRC 1RJ 050.365/T-O S-SC